



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3897/2021

Referência: 452276/2021

EMENTA: Defere PLANO DE TRABALHO DA CEEC PARA O ANO DE 2022.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de plano de trabalho , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, Este Relator é de parecer favorável ao Plano de Fiscalização da Camara Especializada de Engenharia Civil Elaborado.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Votaram contrariamente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3898/2021

Referência: 395100/2020

Interessado: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA - UEPA

EMENTA: Defere ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS REFERENTE AO NOME DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - UEPA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais Universidade Do Estado Do Para - Uepa, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: *Lei 5.194/1966 *Anexo II da Resolução nº 1.073/2016 do CONFEA *Resolução 473/2002 do CONFEA *Resolução 310/1986 do CONFEA considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Após análise do processo, este relator é favorável ao deferimento da atualização do Cadastramento do curso de Engenharia Ambiental que passará a ser intitulado de Engenharia Ambiental e Sanitária, oferecido pelo(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA - UEPA (Pólos: Belém, Altamira, Castanhal, Marabá e Paragominas). Sugere-se à Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP: Enviar ofício ao interessado solicitando as informações/documentos necessários ao cadastramento do curso, com aviso de sessenta dias para que as pendências sejam sanadas, sob pena de arquivamento dos autos.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3899/2021

Referência: 441391/2021

Interessado: CURSINO DA SILVA LOBATO

EMENTA: Defere O presente processo trata da solicitação de REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA, junto a este Regional, ao profissional ENGENHEIRO CIVIL CURSINO DA SILVA LOBATO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro de art fora de época Cursino Da Silva Lobato, RESOLUÇÃO Nº 1.050, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator entende que foi apresentada documentação válida do ponto de vista às normas e legislações em vigência que possibilitam o DEFERIMENTO da concessão do REGISTRO DA ART FORA DE ÉPOCA, devendo ser pago as taxas e multas estipuladas em Resolução Específica. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3900/2021

Referência: 448828/2021

Interessado: JÚLIO CÉSAR MENDES DIAS

EMENTA: Defere REGISTRO DE PROFISSIONAL CUJO CURSO NÃO ESTÁ CADASTRADO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Júlio César Mendes Dias, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator é favoravel pelo deferimento do registro profissional de JÚLIO CÉSAR MENDES DIAS, informando que tal curso gera titulação e atribuição conforme abaixo descrevo: TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL(COD. 111-02-00) ATRIBUIÇÃO: ARTIGOS 7º E 25 DA RESOLUÇÃO 218/73, COM EXCEÇÃO DE PORTOS, RIOS E CANAIS. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3901/2021

Referência: 450996/2021

Interessado: RAYNY ADRIANE DE AGUIAR CRUZ

EMENTA: Defere REGISTRO DE PROFISSIONAL CUJO CURSO NÃO ESTÁ CADASTRADO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Rayny Adriane De Aguiar Cruz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este relator é favorável pelo deferimento do registro profissional de RAYNY ADRIANE DE AGUIAR CRUZ, informando que tal curso gera titulação e atribuição conforme abaixo descrevo: TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL(COD. 111-02-00) ATRIBUIÇÃO: ARTIGOS 7º E 25 DA RESOLUÇÃO 218/73, COM EXCEÇÃO DE PORTOS, RIOS E CANAIS. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3902/2021

Referência: 453111/2021

Interessado: LETÍCIA PICANÇO DA SILVA

EMENTA: Defere REGISTRO DE PROFISSIONAL CUJO CURSO NÃO ESTÁ CADASTRADO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Letícia Picanço Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator é favorável ao deferimento do registro profissional de LETÍCIA PICANÇO DA SILVA, informando que tal curso gera titulação e atribuição conforme abaixo descrevo: TÍTULO: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL(COD. 111-09-00) ATRIBUIÇÃO: ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 310/86. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3903/2021

Referência: 448692/2021

Interessado: ADRIANA SCHERER

EMENTA: Defere REGISTRO DE PROFISSIONAL CUJO CURSO NÃO ESTÁ CADASTRADO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Adriana Scherer, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator é favorável ao deferimento do registro profissional de ADRIANA SCHERER, informando que tal curso gera titulação e atribuição conforme abaixo descrevo: TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL(COD. 111-02-00) ATRIBUIÇÃO: ARTIGOS 7º E 25 DA RESOLUÇÃO 218/73, COM EXCEÇÃO DE PORTOS, RIOS E CANAIS. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3904/2021

Referência: 448887/2021

Interessado: BRENDA JULYA DA SILVA QUEIROZ ANDRADE

EMENTA: Defere REGISTRO DE PROFISSIONAL CUJO CURSO NÃO ESTÁ CADASTRADO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Brenda Julya Da Silva Queiroz Andrade, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator é favorável pelo deferimento do registro profissional de BRENDA JULYA DA SILVA QUEIROZ ANDRADE, informando que tal curso gera titulação e atribuição conforme abaixo descrevo: TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL(COD. 111-02-00) ATRIBUIÇÃO: ARTIGOS 7º E 25 DA RESOLUÇÃO 218/73, COM EXCEÇÃO DE PORTOS, RIOS E CANAIS. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3905/2021

Referência: 448557/2021

Interessado: CARLOS ADRIEL SILVEIRA DOS REIS

EMENTA: Defere REGISTRO DE PROFISSIONAL CUJO CURSO NÃO ESTÁ CADASTRADO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Carlos Adriel Silveira Dos Reis, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator é favorável pelo deferimento do registro profissional de CARLOS ADRIEL SILVEIRA DOS REIS, informando que tal curso gera titulação e atribuição conforme abaixo descrevo: TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL(COD. 111-02-00) ATRIBUIÇÃO: ARTIGOS 7º E 25 DA RESOLUÇÃO 218/73, COM EXCEÇÃO DE PORTOS, RIOS E CANAIS. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3906/2021

Referência: 453933/2021

Interessado: LEONARDO VINICIUS DAS NEVES MELO

EMENTA: Defere REGISTRO DE PROFISSIONAL CUJO CURSO NÃO ESTÁ CADASTRADO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Leonardo Vinicius Das Neves Melo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator é favorável pelo deferimento do registro profissional de LEONARDO VINICIUS DAS NEVES MELO, informando que tal curso gera titulação e atribuição conforme abaixo descrevo: TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL(COD. 111-02-00) ATRIBUIÇÃO: ARTIGOS 7º E 25 DA RESOLUÇÃO 218/73, COM EXCEÇÃO DE PORTOS, RIOS E CANAIS. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3907/2021

Referência: 447097/2021

Interessado: EMANOELEN BITENCOURT E BITENCOURT

EMENTA: Defere REGISTRO DE PROFISSIONAL CUJO CURSO NÃO ESTÁ CADASTRADO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Emanoelen Bitencourt E Bitencourt, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator é favorável pelo deferimento do registro profissional de EMANOELEN BITENCOURT E BITENCOURT, informando que tal curso gera titulação e atribuição conforme abaixo descrevo: TÍTULO: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL(COD. 111-09-00) ATRIBUIÇÃO: ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 310/86. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3908/2021

Referência: 446026/2021

Interessado: RAIANE FERREIRA SILVA

EMENTA: Defere REGISTRO DE PROFISSIONAL CUJO CURSO NÃO ESTÁ CADASTRADO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Raiane Ferreira Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator é favorável pelo deferimento do registro profissional de RAIANE FERREIRA SILVA, informando que tal curso gera titulação e atribuição conforme abaixo descrevo: TÍTULO: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL(COD. 111-09-00) ATRIBUIÇÃO: ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 310/86. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3909/2021

Referência: 445015/2021

Interessado: RAFAEL BAIA DA ROCHA

EMENTA: Defere REGISTRO DE PROFISSIONAL CUJO CURSO NÃO ESTÁ CADASTRADO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Rafael Baia Da Rocha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator é favorável pelo deferimento do registro profissional de RAFAEL BAIA DA ROCHA, informando que tal curso gera titulação e atribuição conforme abaixo descrevo: TÍTULO: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL(COD. 111-09-00) ATRIBUIÇÃO: ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 310/86. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3910/2021

Referência: 442607/2021

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

EMENTA: Defere SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE RESP. TÉCNICA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Prefeitura Municipal De água Azul Do Norte, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este relator é de parecer favorável. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3911/2021

Referência: 433926/2021

Interessado: NATHALIA DE SOUZA LIMA

EMENTA: Defere REGISTRO DE PROFISSIONAL CUJO CURSO NÃO ESTÁ CADASTRADO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Nathalia De Souza Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator é favorável pelo deferimento do registro profissional de NATHALIA DE SOUZA LIMA, informando que tal curso gera titulação e atribuição conforme abaixo descrevo: TÍTULO: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL(COD. 111-09-00) ATRIBUIÇÃO: ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 310/86. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3912/2021

Referência: 448100/2021

Interessado: BRUNO VITOR RIBEIRO DE ALMEIDA

EMENTA: Defere ART FORA DE ÉPOCA.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Noe Carvalho De Farias, objeto de solicitação de registro de art fora de época Bruno Vitor Ribeiro De Almeida, RESOLUÇÃO Nº 1.050, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Após análise do processo este relator é favorável ao REGISTRO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA da Engenheira Civil BRUNO VITOR RIBEIRO DE ALMEIDA, devendo ser pago as taxas e multas estipuladas em Resolução Específica.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3913/2021

Referência: 377998/2019 - Auto: 23269071/2019

Interessado: WHELIVSON ALENCAR SILVEIRA

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA ART DE OBRA/SERVICOS P/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Noe Carvalho De Farias, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Whelyson Alencar Silveira, Art. 1º da Lei 6496/77 / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Voto pela manutenção do auto de infração . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3914/2021

Referência: 316436/2017 - Auto: 23255383/2017

Interessado: MARCOS ANTONIO MUNHOS SALVADOR

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Noe Carvalho De Farias, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Marcos Antonio Munhos Salvador, Art. 16 da Lei Federal nº 5.194/66 / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Voto pela manutenção do auto de infração e pelo valor minimo do intervalo previsto na legislação.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3915/2021

Referência: 413007/2020

Interessado: LUCAS SCHNEIDER

EMENTA: Indefere SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE ART MÚLTIPLA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Noe Carvalho De Farias, objeto de solicitação de profissional - outros Lucas Schneider, Lei 6496 /1977 Lei da ART considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Dependendo do contrato entre o profissional e a pessoa jurídica ou física , para cada contrato deve ser emitida uma ART (anotação de responsabilidade). Submetemos nosso parecer a douda camara.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3916/2021

Referência: 327687/2017 - Auto: 23257966/2017

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCICIO ILEGAL POR PESSOA FISICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Andre Martha Tavares, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal , Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66 / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `d`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator apos analise do processo, manifesta pela manuteção da autuação, com o pagamento da multa no valor de R\$ 1.077,30.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3917/2021

Referência: 354607/2018 - Auto: 23263471/2018

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Andre Martha Tavares, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal , Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66 / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `d`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23263471 / 2018, pelos motivos acima expostos. atribuindo o valor da multa de R\$ 1.095,96 .. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3918/2021

Referência: 379090/2019 - Auto: 23269368/2019

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Andre Martha Tavares, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal , Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66 / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `d`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23269368 / 2019, pelos motivos acima expostos, sendo atribuído o valor da multa de R\$ 2.271,73.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3919/2021

Referência: 412080/2020

Interessado: SANCHES TRANSPORTES EIRELI

EMENTA: Indefere INCLUSÃO DE TERCEIRA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Andre Martha Tavares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Sanches Transportes Eireli, Resolução 1.121/2009 considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator após análise do processo manifesta-se pelo indeferimento do pleito, tendo em vista a normativa da CEEC estabelecendo uma carga horária mínima de 4h/d.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3920/2021

Referência: 374238/2019 - Auto: 23267993/2019

Interessado: A S ALVES & CIA CONSTRUTORA LTDA

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Andre Martha Tavares, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal A S Alves & Cia Construtora Ltda , Art. 1º da Lei 6496/77 / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a` considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23267993 / 2019, pelos motivos acima expostos. Atribindo o valor da multa de R\$ 227,17, tendo em vista a regularização da obra.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3921/2021

Referência: 377053/2019 - Auto: 23268793/2019

Interessado: PRO CONSTRUIR SERVICOS DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Andre Martha Tavares, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Pro Construir Servicos De Construcao De Edificios Eireli , Art. 1º da Lei 6496/77 / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, **CONCLUSÃO** Este Relator é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23268793 / 2019, pelos motivos acima expostos. Atribuindo o valor da multa em R\$ 227,17 por ja haver registrado a art.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3922/2021

Referência: 402564/2020 - Auto: 23275789/2020

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Andre Martha Tavares, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Prefeitura Municipal De Barcarena, Art. 1º da Lei 6496/77 / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23275789 / 2020, pelos motivos acima expostos. Atribuindo o valor da multa em R\$ 234,63, por ter registrado a ART.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3923/2021

Referência: 402053/2020 - Auto: 23275646/2020

Interessado: MITRA S K DO BRASIL INSPECAO E ANALISES LTDA

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Andre Martha Tavares, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Mitra S K Do Brasil Inspecao E Analises Ltda , Art. 59 da Lei Federal 5.194/66. / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `c`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23275646 / 2020, pelos motivos acima expostos. atribuindo o valor da multa em R\$ 2.346,33.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3924/2021

Referência: 380918/2019 - Auto: 23269986/2019

Interessado: MARCELO GUEDES LIMA

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Andre Martha Tavares, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Marcelo Guedes Lima, Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66 / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `d`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23269986 / 2019, pelos motivos acima expostos. Atribuindo o valor da multa em R\$ 1.135,87, por ter registrado a ART.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3925/2021

Referência: 368695/2019 - Auto: 23266302/2019

Interessado: LUIZ MOTA ARAGAO SILVA JUNIOR

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE PLACA POR PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 16 da Lei Federal nº 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Andre Martha Tavares, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Luiz Mota Aragao Silva Junior, Art. 16 da Lei Federal nº 5.194/66 / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23266302 / 2019, pelos motivos acima expostos. Atribuindo o valor da multa em R\$ 227,17.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3926/2021

Referência: 334535/2018 - Auto: 23259044/2018

Interessado: JOSE WILTON IMBIRIBA DA ROCHA JUNIOR

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE PLACA POR PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 16 da Lei Federal nº 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Andre Martha Tavares, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Jose Wilton Imbiriba Da Rocha Junior, Art. 16 da Lei Federal nº 5.194/66 / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23259044 / 2018, pelos motivos acima expostos. Atribuindo o valor da multa em R\$ 219,19.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3927/2021

Referência: 390416/2020 - Auto: 23272284/2020

Interessado: L.G.S.PINTO & CIA LTDA-EPP

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Andre Martha Tavares, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal L.g.s.pinto & Cia Ltda-epp, Art. 1º da Lei 6496/77 / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23272284 / 2020, pelos motivos acima expostos. Atribuindo o valor da multa em R\$ 703,90.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3928/2021

Referência: 364191/2019 - Auto: 23265285/2019

Interessado: L A FIDERIS EMPREENDIMENTOS EIRELI

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Andre Martha Tavares, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal L A Fideris Empreendimentos Eireli, Art. 59 da Lei Federal 5.194/66. / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `c`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23265285 / 2019, pelos motivos acima expostos. Atribuindo o valor da multa em R\$ 1.135,87.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3929/2021

Referência: 361685/2019 - Auto: 23264837/2019

Interessado: JOSE ROBERTO FERREIRA BRAGA

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Andre Martha Tavares, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Jose Roberto Ferreira Braga, Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66 / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `d` considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23264837 / 2019, pelos motivos acima expostos. Atribuindo o valor da multa em R\$ 2.271,73.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3930/2021

Referência: 401339/2020 - Auto: 23275420/2020

Interessado: J M S CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Andre Martha Tavares, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal J M S Construções Ltda-epp, Art. 1º da Lei 6496/77 / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23275420 / 2020, pelos motivos acima expostos. Atribuindo o valor da multa em R\$ 703,90.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3931/2021

Referência: 399447/2020 - Auto: 23274737/2020

Interessado: CRISTIANE ARAUJO DOS SANTOS SILVA

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA ART DE OBRA/SERVICOS P/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Andre Martha Tavares, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Cristiane Araujo Dos Santos Silva, Lei 5.194/66 considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator é favorável ao ARQUIVAMENTO do Auto de Infração nº 23275420 / 2020, pelos motivos acima expostos.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3932/2021

Referência: 399427/2020 - Auto: 23274719/2020

Interessado: CRISTIANE ARAUJO DOS SANTOS SILVA

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA ART DE OBRA/SERVICOS P/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Andre Martha Tavares, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Cristiane Araujo Dos Santos Silva, Art. 1º da Lei 6496/77 Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator é favorável ao ARQUIVAMENTO do Auto de Infração nº 23274719 / 2020, pelos motivos acima expostos. . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3933/2021

Referência: 365214/2019 - Auto: 23265470/2019

Interessado: CONSTRUTORA E IMOBILIARIA J S LTDA - EPP

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Andre Martha Tavares, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Construtora E Imobiliaria J S Ltda - Epp, Art. 59 da Lei Federal 5.194/66. Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `c`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator é favorável ao ARQUIVAMENTO do Auto de Infração nº 23265470 / 2019., pelos motivos acima expostos. . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3934/2021

Referência: 343979/2018 - Auto: 23261009/2018

Interessado: CACI CONSTRUTORA LTDA

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL - PESSOA JURÍDICA SEM PROFISSIONAL - por infração ao(a) Alínea "e" do Art. 6º da Lei Federal nº 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Andre Martha Tavares, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Caci Construtora Ltda, Alínea "e" do Art. 6º da Lei Federal nº 5.194/66 / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `e`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23261009 / 2018, pelos motivos acima expostos. Atribuindo o valor da multa em R\$ 6.575,73.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3935/2021

Referência: 400076/2020 - Auto: 23274954/2020

Interessado: BRNETWORKS TELECOM EIRELI

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Andre Martha Tavares, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Brnetworks Telecom Eireli, Art. 59 da Lei Federal 5.194/66. Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `c`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator é favorável ao ARQUIVAMENTO do Auto de Infração nº 23274954 / 2020, pelos motivos acima expostos. . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3936/2021

Referência: 324308/2017 - Auto: 23257144/2017

Interessado: Associação do desenvolvimento sustentável de Palestina do Pará - ADSUSPP

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - P.JURIDICA SEM REGISTRO DE OBRA/SERVICO - por infração ao(a) Art. 6º, Alínea "a" da Lei Federal nº 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Andre Martha Tavares, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Associação Do Desenvolvimento Sustentável De Palestina Do Pará - Adsuspp, Art. 6º, Alínea "a" da Lei Federal nº 5.194/66 Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `e`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator é favorável ao ARQUIVAMENTO do Auto de Infração nº 23257144 / 2017., pelos motivos acima expostos. . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3937/2021

Referência: 354706/2018 - Auto: 23263488/2018

Interessado: ANDERSON CARLOS DE OLIVEIRA

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE PLACA POR PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 16 da Lei Federal nº 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Andre Martha Tavares, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Anderson Carlos De Oliveira, Art. 16 da Lei Federal nº 5.194/66 / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23263488 / 2018, pelos motivos acima expostos. Atribuindo o valor da multa em R\$ 219,19.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3938/2021

Referência: 372013/2019 - Auto: 23267440/2019

Interessado: ALEXANDRE OLIVEIRA RIBEIRO

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Andre Martha Tavares, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Alexandre Oliveira Ribeiro, Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66 / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `d`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23267440/2019, pelos motivos acima expostos. Atribuindo o valor da multa em R\$ 1.135,87, por ter registrado as ARTs.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3939/2021

Referência: 349669/2018 - Auto: 23262111/2018

Interessado: A S PREMOL CONSTRUÇOES LTDA - ME

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Andre Martha Tavares, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal A S Premol Construcoes Ltda - Me, Art. 59 da Lei Federal 5.194/66. / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `c`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23262111 / 2018, pelos motivos acima expostos. Atribuindo o valor da multa em R\$ 2.191,91.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3940/2021

Referência: 414975/2020

EMENTA: Defere Esclarecimentos de atribuição profissional

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Andre Martha Tavares, objeto de solicitação de apreciação , Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966; NBR 16325 Proteção Contra Queda NR 35 - Trabalho em Altura Resolução do CONFEA nº 359/91 Resolução do CONFEA nº 218/73 considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator concorda com o Parecer do Analista Técnico em anexo.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3941/2021

Referência: 370199/2019

Interessado: ANTONIO JORGE SIMOES HAMAD

EMENTA: Indefere SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE ATRIBUIÇÃO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Andre Martha Tavares, objeto de solicitação de profissional - outros Antonio Jorge Simoes Hamad, DN-59/97; Decreto 23569/33, Resolução 218/73 considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator após análise do processo é **CONTRÁRIO** ao deferimento do pleito, devendo o profissional apresentar ART's de perfuração de poços com data anterior à vigência da DN-59/97.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3942/2021

Referência: 383773/2019

Interessado: MAURO ANTONIO DE MELO VIEIRA

EMENTA: Indefere SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Andre Martha Tavares, objeto de solicitação de profissional - outros Mauro Antonio De Melo Vieira, Res 1025/2009 - ART 21. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator é **CONTRARIO** ao deferimento do pedido de cancelamento da Art de nº PA20190443732, por este não atender ao que estabelece o Art. 21 da Resolução do Confea nº 1.025, de 2009.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3943/2021

Referência: 395481/2020

Interessado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECICLAGEM DE RESIDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DEMOLIÇÃO

EMENTA: Defere SOLICITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECICLAGEM DE RESIDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DEMOLIÇÃO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Andre Martha Tavares, objeto de solicitação de encaminhamento Associação Brasileira De Reciclagem De Residuos Da Construção Civil E Demolição, Lei 5.194/66 considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator apos análise do processo manifesta favoravelmente ao Pleito, devendo o processo deverá ser encaminhado à Presidencia, visando que seja encaminhado a Assessoria de Comunicação para providencias necessárias.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3944/2021

Referência: 341136/2018

Interessado: UBIRACI DE OLIVEIRA BORGES

EMENTA: Indefere SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE ATRIBUIÇÃO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Andre Martha Tavares, objeto de solicitação de revisão de atribuição Ubiraci De Oliveira Borges, Res 1073/2016 considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator é **CONTRÁRIO** ao solicitado, tendo em vista o Constante do Parecer Técnico, devendo atentar ao procedimento para extensão de atribuições.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3945/2021

Referência: 427402/2021

Interessado: SANDRO GAVA

EMENTA: Defere SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE ATRIBUIÇÃO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Andre Martha Tavares, objeto de solicitação de certidão diversa Sandro Gava, Res. 447/00 do CONFEA, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator após análise do processo, concorda com o Parecer do Analista Técnico que entende que o profissional possui atribuição para executar tais serviços alvo da CAT 226193/2020.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3946/2021

Referência: 416752/2020

Interessado: JEFFERSON GAMA SOUZA

EMENTA: Defere Solicitação de Revisão de Atribuição.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Andre Martha Tavares, objeto de solicitação de revisão de atribuição Jefferson Gama Souza, Artigo 2º da Resolução 447/2000 considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator após análise do processo é FAVORÁVEL ao deferimento do pedido para responsabilidade técnica em serviços de outorga de água superficial para o profissional JEFFERSON GAMA SOUZA.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3947/2021

Referência: 407746/2020

Interessado: CONSORCIO SISTEMA PRI - QUANTA

EMENTA: Defere SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Andre Martha Tavares, objeto de solicitação de cancelamento de registro - empresa Consorcio Sistema Pri - Quanta, Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966; Lei Federal nº 6.839, de 30 de outubro de 1980; Resolução do CONFEA nº 1.121, de 13 de Dezembro de 2019; PL 0382/2010 do CONFEA, de 05 de maio de 2010; PL 0564/2013 do CONFEA, de 29 de maio de 2013 considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator manifesta-se pelo DEFERIMENTO do Cancelamento, atendendo a Resolução 1.121/2019,. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3948/2021

Referência: 364905/2019

Interessado: KATSUMI JOSE DOURADO WATANABE

EMENTA: Defere da revisão de atribuição profissional

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Andre Martha Tavares, objeto de solicitação de revisão de atribuição Katsumi Jose Dourado Watanabe, Res. 447/00 do CONFEA considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator é FAVORAVEL ao Pleito, baseado no Parecer do Analista Técnico onde entende que o profissional pode ser responsável por Plano de Gestão de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS. . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3949/2021

Referência: 361102/2019

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA - SESAN

EMENTA: Defere SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS DE ATRIBUIÇÃO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Andre Martha Tavares, objeto de solicitação de encaminhamento Secretaria Municipal De Saneamento E Infraestrutura - Sesan, Resolução 218/73, Resolução 310/86 considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator concorda com o Parecer do Analista Técnico que entende que: - Os ENGENHEIROS SANITARISTAS podem elaborar todas as etapas do Plano Municipal de Saneamento; - Os ENGENHEIROS CIVIS podem executar a Revisão do Plano abastecimento de água e esgotamento sanitário, elaboração do plano de drenagem urbana e manejo de águas pluviais.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3950/2021

Referência: 361307/2019

Interessado: JAMYLE ATIZIRAM LIMA FERREIRA

EMENTA: Defere da revisão de atribuição profissional

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Andre Martha Tavares, objeto de solicitação de revisão de atribuição Jamyle Atiziram Lima Ferreira, RES 447/00 do CONFEA considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator **CONCORDA** com o Parecer do Analista Técnico que entende que a profissional pode ser responsável por Plano de Gestão de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS. . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3951/2021

Referência: 426877/2021

Interessado: JOCIVALDO SOUZA DA CONCEICAO

EMENTA: Indefere SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE ATRIBUIÇÃO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Andre Martha Tavares, objeto de solicitação de revisão de atribuição Jocivaldo Souza Da Conceicao, DN-59/97 do confea considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator concorda com o Parecer do Analista Técnico que entende que o profissional não tem atribuição para executar os serviços referentes à poços descritos na DN-59/97.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3952/2021

Referência: 374193/2019

Interessado: GABRIELA PARDINHO OLIVEIRA

EMENTA: Defere SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE ATRIBUIÇÃO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Andre Martha Tavares, objeto de solicitação de profissional - outros Gabriela Pardino Oliveira, Artigo 2º da Resolução 447/00 considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator é FAVORAVEL ao deferimento do pleito e que seja incluído no rol de atividades da profissional a atividade de outorga de de recursos hídricos para captação de água superficial.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3953/2021

Referência: 455711/2021

Interessado: ALEXANDRE MARTINEZ

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Alexandre Martinez, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Alexandre Martinez. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3954/2021

Referência: 424342/2020

Interessado: FRANCISCO ANDRE COSTA DE OLIVEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Francisco Andre Costa De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Francisco Andre Costa De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3955/2021

Referência: 425916/2020

Interessado: RANIVALDO JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS

EMENTA: Defere DENÚNCIA ÉTICA PROFISSIONAL

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Andre Martha Tavares, objeto de solicitação de ética profissional Ranivaldo Jose Oliveira Dos Santos, Art. 7º anexo da Res.1004/03 Lei 5.194/66. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este relator é favorável ao acatamento da denuncia uma vez que há indícios de infrações ao Código de Ética Profissional.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3956/2021

Referência: 422738/2020

EMENTA: Defere DENÚNCIA ÉTICA CONTRA O PROFISSIONAL ANDRÉ LUIZ MIRANDA MIZIARA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Andre Martha Tavares, objeto de solicitação de ética profissional , Art. 7º anexo da Res.1004/03 Lei 5.194/66; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este relator é favoravel ao acatamento da denuncia, tendo em vista a apresentação de indícios de infração ao Código de Ética Profissional. . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3957/2021

Referência: 427462/2021

Interessado: JANETE DO SOCORRO GOMES SANTOS

EMENTA: Defere DENÚNCIA ÉTICA PROFISSIONAL

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Andre Martha Tavares, objeto de solicitação de ética profissional Janete Do Socorro Gomes Santos, Res.1004/03, Lei 5.194/66 considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator após análise do Processo manifesta favorável ao acatamento da denuncia, tendo em vista os indícios de cometimento de infração ao Código de Ética Profissional.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3958/2021

Referência: 449963/2021

Interessado: CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA - UNAMA SANTARÉM

EMENTA: Defere CADASTRAMENTO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - UNAMA/SANTARÉM

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de cadastramento de curso Centro Universitário Da Amazônia - Unama Santarém, PL 0153/2009, do CONFEA. Art. 2º, Parágrafo 2º do Anexo II da Resolução 1.073/2016 do CONFEA. Art. 15 do Anexo III da Resolução nº 1.073, de 2016 considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Após análise, este relator é favorável ao deferimento do pleito.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3959/2021

Referência: 340623/2018

Interessado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

EMENTA: Defere SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZACAO HIDRICA E AMBIENTAL

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de solicitação Universidade Federal Do Para, PL 0153/2009, do CONFEA; Art. 2º, Parágrafo 2º do Anexo II da Resolução 1.073/2016 do CONFEA; Art. 15 do Anexo III da Resolução nº 1.073, de 2016. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este relator é de parecer favorável ao cadastramento do curso de Especialização à Distância em Gestão Hídrica e Ambiental ofertado pela Faculdade de Geologia do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Pará, devendo a Câmara Especializada competente decidir quanto à concessão de atribuições profissionais aos egressos do curso.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3960/2021

Referência: 449701/2021

Interessado: PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

EMENTA: Defere INCLUSÃO DE QUARTA RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Primavera Empreendimentos E Servicos Eireli , Lei federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966; Lei federal nº 6.839, de 30 de outubro de 1980; Resolução do Confea nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este relator é favorável ao deferimento do pleito.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3961/2021

Referência: 446113/2021

Interessado: SARA DOREA DE OLIVEIRA SANTOS

EMENTA: Defere REGISTRO DE PROFISSIONAL CUJO CURSO NÃO ESTÁ CADASTRADO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Sara Dorea De Oliveira Santos, ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 310/86. Parágrafo 1º do artigo 3º da Resolução 1073/2016. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este relator é de parecer pelo deferimento do registro profissional de SARA DOREA DE OLIVEIRA SANTOS, informando que tal curso gera titulação e atribuição conforme abaixo descrevo: TÍTULO: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL(COD. 111-09-00). Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3962/2021

Referência: 453576/2021

Interessado: WELLINGTON DOS SANTOS MUNIZ

EMENTA: Defere REGISTRO DE PROFISSIONAL CUJO CURSO NÃO ESTÁ CADASTRADO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Wellington Dos Santos Muniz, ARTIGOS 7º E 25 DA RESOLUÇÃO 218/73. Parágrafo 1º do artigo 3º da Resolução 1073/2016. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este relator é de parecer pelo deferimento do registro profissional de WELLINGTON DOS SANTOS MUNIZ, informando que tal curso gera titulação e atribuição conforme abaixo descrevo: TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL(COD. 111-02-00) ATRIBUIÇÃO: ARTIGOS 7º E 25 DA RESOLUÇÃO 218/73, COM EXCEÇÃO DE PORTOS, RIOS E CANAIS. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3963/2021

Referência: 413317/2020

Interessado: WILLIAN NOLETO CALURA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Willian Noleto Calura, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Willian Noleto Calura. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3964/2021

Referência: 453868/2021

Interessado: GEOPLAN ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execução de obra Geoplan Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execução de obra do(a) interessado(a) Geoplan Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3965/2021

Referência: 453446/2021

Interessado: JP OBRAS E TERRAPLANAGEM EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Jp Obras E Terraplanagem Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Jp Obras E Terraplanagem Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3966/2021

Referência: 454038/2021

Interessado: JBF CONSTRUTORA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Jbf Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Jbf Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3967/2021

Referência: 440777/2021

Interessado: POSITANO ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Positano Arquitetura & Construções Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Positano Arquitetura & Construções Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3968/2021

Referência: 454537/2021

Interessado: CRB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Crb Serviços De Construção Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Crb Serviços De Construção Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3969/2021

Referência: 455144/2021

Interessado: COMART'S COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO E SERVICO DE SINALIZACAO VIARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Comart's Comunicacao Visual, Comercio E Servico De Sinalizacao Viaria Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Comart's Comunicacao Visual, Comercio E Servico De Sinalizacao Viaria Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3970/2021

Referência: 392329/2020

Interessado: E G B CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa E G B Construcao Civil Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) E G B Construcao Civil Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3971/2021

Referência: 455619/2021

Interessado: GABRIEL MOREIRA XAVIER

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Gabriel Moreira Xavier, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Gabriel Moreira Xavier. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3972/2021

Referência: 452166/2021

Interessado: NORIANE MENDONCA DE SOUZA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Noriane Mendonca De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Noriane Mendonca De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3973/2021

Referência: 454169/2021

Interessado: CONSORCIO BMG

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Consorcio Bmg, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Consorcio Bmg. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3974/2021

Referência: 453427/2021

Interessado: LOOV ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Loov Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Loov Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3975/2021

Referência: 451628/2021

Interessado: CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO INDIANA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora E Empreendimento Indiana Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora E Empreendimento Indiana Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3976/2021

Referência: 455535/2021

Interessado: RODOPLAN SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Rodoplan Servicos De Terraplenagem Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Rodoplan Servicos De Terraplenagem Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3977/2021

Referência: 455460/2021

Interessado: PRENGEL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Prengel Construção E Serviços Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Prengel Construção E Serviços Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3978/2021

Referência: 455393/2021

Interessado: CARVALHO CONSTRUÇOES E CONSULTORIA EIRELI.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Carvalho Construcoes E Consultoria Eireli., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Carvalho Construcoes E Consultoria Eireli.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3979/2021

Referência: 451332/2021

Interessado: MANA CONSTRUÇOES DE RODOVIAS EIRELI.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Mana Construcoes De Rodovias Eireli., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Mana Construcoes De Rodovias Eireli.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3980/2021

Referência: 451643/2021

Interessado: NAPA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Napa Construções De Edifícios Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Napa Construções De Edifícios Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3981/2021

Referência: 451042/2021

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Prefeitura Municipal De Altamira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Prefeitura Municipal De Altamira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3982/2021

Referência: 333723/2018

Interessado: J V DE SOUSA RAMOS CONSTRUÇOES EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica J V De Sousa Ramos Construcoes Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) J V De Sousa Ramos Construcoes Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3983/2021

Referência: 445354/2021

Interessado: CONSÓRCIO CDG PROGREDIOR BELÉM

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Consórcio Cdg Progredior Belém, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Consórcio Cdg Progredior Belém. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3984/2021

Referência: 445878/2021

Interessado: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Construtora Progredior Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Construtora Progredior Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3985/2021

Referência: 445680/2021

Interessado: CDG CONSTRUTORA S/A.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Cdg Construtora S/a. , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Cdg Construtora S/a. . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3986/2021

Referência: 446930/2021

Interessado: I. S. EMPREITEIRA & PAVIMENTACAO LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa I. S. Empreiteira & Pavimentacao Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) I. S. Empreiteira & Pavimentacao Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3987/2021

Referência: 445552/2021

Interessado: J C BRUNO EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra J C Bruno Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) J C Bruno Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3988/2021

Referência: 443045/2021

Interessado: OURÉM - SERVIÇOS, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA-ME

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Ourém - Serviços, Comércio E Transportes Ltda-me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Ourém - Serviços, Comércio E Transportes Ltda-me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3989/2021

Referência: 445136/2021

Interessado: FE CONTRUCOES EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Fe Contrucoes Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Fe Contrucoes Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3990/2021

Referência: 451511/2021

Interessado: S DE M GUARNIERI EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica S De M Guarnieri Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) S De M Guarnieri Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3991/2021

Referência: 451873/2021

Interessado: W. M. VILHENA PINTO & CIA LTDA ME

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa W. M. Vilhena Pinto & Cia Ltda Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) W. M. Vilhena Pinto & Cia Ltda Me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3992/2021

Referência: 449757/2021

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Prefeitura Municipal De Parauapebas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Prefeitura Municipal De Parauapebas. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3993/2021

Referência: 448553/2021

Interessado: A. L. DE SOUZA CONSTRUTORA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica A. L. De Souza Construtora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) A. L. De Souza Construtora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3994/2021

Referência: 449151/2021

Interessado: JULIA COELHO CAVALCANTE

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Julia Coelho Cavalcante, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Julia Coelho Cavalcante. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3995/2021

Referência: 449347/2021

Interessado: EWERTON AVILA TEIXEIRA DE SOUZA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Ewerton Avila Teixeira De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ewerton Avila Teixeira De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3996/2021

Referência: 449392/2021

Interessado: CASTRO CESAR DE OLIVEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Castro Cesar De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Castro Cesar De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3997/2021

Referência: 447574/2021

Interessado: M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica M&r Serviços E Locações Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) M&r Serviços E Locações Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3998/2021

Referência: 448586/2021

Interessado: G. DE AGUIAR AZEVEDO LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica G. De Aguiar Azevedo Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) G. De Aguiar Azevedo Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 3999/2021

Referência: 451947/2021

Interessado: BRUNO LIMA E OLIVEIRA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Bruno Lima E Oliveira Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Bruno Lima E Oliveira Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4000/2021

Referência: 449518/2021

Interessado: THYAGO NAVES DE OLIVEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Thyago Naves De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Thyago Naves De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4001/2021

Referência: 449550/2021

Interessado: LAURIVAL MELO NETO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Laurival Melo Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Laurival Melo Neto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4002/2021

Referência: 449566/2021

Interessado: FLÁVIO ANTONIO COSTA PENHA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Flávio Antonio Costa Penha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Flávio Antonio Costa Penha. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4003/2021

Referência: 445062/2021

Interessado: BELLA CASA MÓVEIS E DESIGN LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Bella Casa Móveis E Design Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Bella Casa Móveis E Design Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4004/2021

Referência: 449218/2021

Interessado: L. GARCIA DA SILVA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica L. Garcia Da Silva Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pela homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) L. Garcia Da Silva Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4005/2021

Referência: 445133/2021

Interessado: DANICA SOLUCOES TERMOISOLANTES INTEGRADAS S.A

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Danica Solucoes Termoisolantes Integradas S.a, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Danica Solucoes Termoisolantes Integradas S.a. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4006/2021

Referência: 449727/2021

Interessado: TONTINI E TONTINI ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Tontini E Tontini Engenharia Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Tontini E Tontini Engenharia Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4007/2021

Referência: 451562/2021

Interessado: PROSEO ESTUDOS & PROJETOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execução de obra Proseo Estudos & Projetos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execução de obra do(a) interessado(a) Proseo Estudos & Projetos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4008/2021

Referência: 453251/2021

Interessado: CONSTRUTUNEL LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Construtunel Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Construtunel Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4009/2021

Referência: 444082/2021

Interessado: CF COMERCIO E SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Cf Comercio E Sistemas Contra Incêndio Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Cf Comercio E Sistemas Contra Incêndio Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4010/2021

Referência: 449149/2021

Interessado: J.M.S MATOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica J.m.s Matos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) J.m.s Matos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4011/2021

Referência: 451944/2021

Interessado: CONSÓRCIO SBEI - SK

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Consórcio Sbei - Sk, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Consórcio Sbei - Sk. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4012/2021

Referência: 453420/2021

Interessado: A2V CONSTRUTORA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execução de obra A2v Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execução de obra do(a) interessado(a) A2v Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4013/2021

Referência: 451915/2021

Interessado: BRASIL VERDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Brasil Verde Construções E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Brasil Verde Construções E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4014/2021

Referência: 424573/2020

Interessado: NEO CONSULT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Neo Consult Comercio E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Neo Consult Comercio E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4015/2021

Referência: 449080/2021

Interessado: MATERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Matera Empreendimentos Imobiliario Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Matera Empreendimentos Imobiliario Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4016/2021

Referência: 453457/2021

Interessado: EURICO ANTONIO BERBERT DE ANDRADE

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Eurico Antonio Berbert De Andrade, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Eurico Antonio Berbert De Andrade. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4017/2021

Referência: 452147/2021

Interessado: E ALVES FEITOSA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica E Alves Feitosa Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) E Alves Feitosa Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4018/2021

Referência: 446871/2021

Interessado: CONSTRUTORA F R CORDOVIL LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Construtora F R Cordovil Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Construtora F R Cordovil Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4019/2021

Referência: 453586/2021

Interessado: RICARDO NUNES MATEUS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Ricardo Nunes Mateus, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ricardo Nunes Mateus. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4020/2021

Referência: 453752/2021

Interessado: ROMULO FERREIRA DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Romulo Ferreira Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Romulo Ferreira Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4021/2021

Referência: 453002/2021

Interessado: ADRIANO SOUTO HERCULANO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Adriano Souto Herculano, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Adriano Souto Herculano. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4022/2021

Referência: 453828/2021

Interessado: EDUARDO YUBERO MACUA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Eduardo Yubero Macua, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Eduardo Yubero Macua. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4023/2021

Referência: 453774/2021

Interessado: REGINA DUARTE DE FRANÇA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Regina Duarte De França, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Regina Duarte De França. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4024/2021

Referência: 453746/2021

Interessado: R. O. DA COSTA SERVICOS E LOCACOES EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa R. O. Da Costa Servicos E Locacoes Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) R. O. Da Costa Servicos E Locacoes Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4025/2021

Referência: 450486/2021

Interessado: TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Topocart Topografia Engenharia E Aerolevantamentos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Topocart Topografia Engenharia E Aerolevantamentos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4026/2021

Referência: 453545/2021

Interessado: RENOVAR ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Renovar Engenharia E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Renovar Engenharia E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4027/2021

Referência: 450279/2021

Interessado: FENIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI EPP

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Fenix Construção E Serviço Eireli Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Fenix Construção E Serviço Eireli Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4028/2021

Referência: 453429/2021

Interessado: CONSTRUTORA B&M LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Construtora B&m Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Construtora B&m Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4029/2021

Referência: 452778/2021

Interessado: D FATIMA CONSTRUTORA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa D Fatima Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) D Fatima Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4030/2021

Referência: 452579/2021

Interessado: STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Stcp Engenharia De Projetos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Stcp Engenharia De Projetos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4031/2021

Referência: 451462/2021

Interessado: VITAE ENGENHARIA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Vitae Engenharia Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Vitae Engenharia Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4032/2021

Referência: 453185/2021

Interessado: J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica J A Fontenele Junior Engenharia Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) J A Fontenele Junior Engenharia Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4033/2021

Referência: 453432/2021

Interessado: CONSÓRCIO DE EMPRESAS TAPAJÓS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Consórcio De Empresas Tapajós, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Consórcio De Empresas Tapajós. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4034/2021

Referência: 452976/2021

Interessado: AOS CONSTRUTORA PROJETOS E MANUTENCOES EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Aos Construtora Projetos E Manutencoes Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Aos Construtora Projetos E Manutencoes Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4035/2021

Referência: 453597/2021

Interessado: AMBIENTAL TECNOL CONSULTORIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de cancelamento de registro - empresa Ambiental Tecnol Consultoria Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) cancelamento de registro - empresa do(a) interessado(a) Ambiental Tecnol Consultoria Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4036/2021

Referência: 449079/2021

Interessado: J FRAZÃO DA SILVA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execução de obra J Frazão Da Silva Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execução de obra do(a) interessado(a) J Frazão Da Silva Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4037/2021

Referência: 451640/2021

Interessado: A. R. SANTIS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica A. R. Santis Construções Eireli – Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) A. R. Santis Construções Eireli – Me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4038/2021

Referência: 452923/2021

Interessado: WILLANS SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Willans Soluções Em Construções Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Willans Soluções Em Construções Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4039/2021

Referência: 453428/2021

Interessado: ROTA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Rota Empreendimentos Construtora E Incorporadora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Rota Empreendimentos Construtora E Incorporadora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4040/2021

Referência: 453782/2021

Interessado: LORENA CRISTINA RAMOS SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Lorena Cristina Ramos Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Lorena Cristina Ramos Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4041/2021

Referência: 454020/2021

Interessado: LUANA ARAUJO DE SOUSA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Luana Araujo De Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Luana Araujo De Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4042/2021

Referência: 453581/2021

Interessado: A V DA ROCHA ARAUJO EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica A V Da Rocha Araujo Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) A V Da Rocha Araujo Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4043/2021

Referência: 453943/2021

Interessado: ANDRE VIEIRA PACHECO ROCHA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Andre Vieira Pacheco Rocha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Andre Vieira Pacheco Rocha. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4044/2021

Referência: 454019/2021

Interessado: URSULA HRABY CARVALHO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Ursula Hraby Carvalho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ursula Hraby Carvalho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4045/2021

Referência: 453940/2021

Interessado: ERICK LEÃO DIAS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Erick Leão Dias, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Erick Leão Dias. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4046/2021

Referência: 453917/2021

Interessado: ADAILTON DE L MATOS EIRELI - EPP

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Adailton De L Matos Eireli - Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Adailton De L Matos Eireli - Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4047/2021

Referência: 453086/2021

Interessado: CAIO DE OLIVEIRA MATOS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Caio De Oliveira Matos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Caio De Oliveira Matos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4048/2021

Referência: 450161/2021

Interessado: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Construtora Brilhante Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Construtora Brilhante Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4049/2021

Referência: 430247/2021

Interessado: JOÃO PEDRO SILVA DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física João Pedro Silva Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) João Pedro Silva Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4050/2021

Referência: 453056/2021

Interessado: MILPLAN ENGENHARIA S.A.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Milplan Engenharia S.a., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Milplan Engenharia S.a.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4051/2021

Referência: 453439/2021

Interessado: PINHEIRO E SERVIÇOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Pinheiro E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Pinheiro E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4052/2021

Referência: 445770/2021

Interessado: EGIS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Egis - Engenharia E Consultoria Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Egis - Engenharia E Consultoria Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4053/2021

Referência: 453677/2021

Interessado: GV ENGENHARIA CONSTRUCAO LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Gv Engenharia Construcao Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Gv Engenharia Construcao Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4054/2021

Referência: 451578/2021

Interessado: WILLIAN CARDOSO DE SOUSA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de título Willian Cardoso De Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Willian Cardoso De Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4055/2021

Referência: 453535/2021

Interessado: MORH ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Morh Engenharia & Construções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Morh Engenharia & Construções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4056/2021

Referência: 452667/2021

Interessado: SAENG ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - empresa Saeng Engenharia E Comércio Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - empresa do(a) interessado(a) Saeng Engenharia E Comércio Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4057/2021

Referência: 454113/2021

Interessado: GESSICA ARAUJO DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Gessica Araujo Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Gessica Araujo Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4058/2021

Referência: 453660/2021

Interessado: CARLOS RENATO ROCHA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Carlos Renato Rocha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Carlos Renato Rocha. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4059/2021

Referência: 311996/2017

Interessado: LUIS ANDERSON CERINO PIRES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Luis Anderson Cerino Pires, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Luis Anderson Cerino Pires. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4060/2021

Referência: 449922/2021

Interessado: P. V. MARQUES FERNANDES EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica P. V. Marques Fernandes Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) P. V. Marques Fernandes Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4061/2021

Referência: 446718/2021

Interessado: EDEIJANE DOS SANTOS MACHADO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Edeijane Dos Santos Machado, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Edeijane Dos Santos Machado. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4062/2021

Referência: 453442/2021

Interessado: J. MENDES PINTO EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica J. Mendes Pinto Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) J. Mendes Pinto Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Antonio Noe Carvalho De Farias, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4063/2021

Referência: 454144/2021

Interessado: LUCAS LUAN MOTA SOBRINHO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Lucas Luan Mota Sobrinho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Lucas Luan Mota Sobrinho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4064/2021

Referência: 454228/2021

Interessado: JESSICA CRISTINA CAETANO RAMOS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Jessica Cristina Caetano Ramos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Jessica Cristina Caetano Ramos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4065/2021

Referência: 454281/2021

Interessado: LUIZ FELIPE MOURA LOPES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Luiz Felipe Moura Lopes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Luiz Felipe Moura Lopes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4066/2021

Referência: 454282/2021

Interessado: LETÍCIA LIRA DOS SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Letícia Lira Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Letícia Lira Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4067/2021

Referência: 454306/2021

Interessado: ALLAN VINICIUS DANTAS SOUZA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Allan Vinicius Dantas Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Allan Vinicius Dantas Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4068/2021

Referência: 451533/2021

Interessado: RENATTO RODRIGUES RIBEIRO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Renato Rodrigues Ribeiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Renato Rodrigues Ribeiro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4069/2021

Referência: 447747/2021

Interessado: MAURO HENRIQUE GALVAO MARINHO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Mauro Henrique Galvao Marinho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Mauro Henrique Galvao Marinho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4070/2021

Referência: 454307/2021

Interessado: RAQUEL AZEVEDO ESPINDOLA DE MACEDO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Raquel Azevedo Espindola De Macedo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Raquel Azevedo Espindola De Macedo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4071/2021

Referência: 454311/2021

Interessado: CRISTINA ELIZA DE CARVALHO ALMEIDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Cristina Eliza De Carvalho Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Cristina Eliza De Carvalho Almeida. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4072/2021

Referência: 453766/2021

Interessado: I. C. DA CRUZ ROBERTO EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa I. C. Da Cruz Roberto Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) I. C. Da Cruz Roberto Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4073/2021

Referência: 430749/2021

Interessado: NATHÁLIA CORDEIRO FIDELIS DOS SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Nathália Cordeiro Fidelis Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Nathália Cordeiro Fidelis Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4074/2021

Referência: 452893/2021

Interessado: EVERTON FELIPE VILAR MELO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Everton Felipe Vilar Melo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Everton Felipe Vilar Melo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4075/2021

Referência: 453209/2021

Interessado: EULÁLIO FERREIRA DE MELO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Eulálio Ferreira De Melo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Eulálio Ferreira De Melo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4076/2021

Referência: 453145/2021

Interessado: JADE-ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Jade-engenharia Indústria E Comércio De Estruturas Metálicas Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Jade-engenharia Indústria E Comércio De Estruturas Metálicas Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4077/2021

Referência: 454234/2021

Interessado: CONSTRUTORA MACHADO ALVES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Construtora Machado Alves Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Construtora Machado Alves Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4078/2021

Referência: 454316/2021

Interessado: POLIGONAL SERVICOS TOPOGRAFICOS E LOCACOES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Poligonal Servicos Topograficos E Locacoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Poligonal Servicos Topograficos E Locacoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4079/2021

Referência: 451950/2021

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Prefeitura Municipal De Maraba, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Prefeitura Municipal De Maraba. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4080/2021

Referência: 449474/2021

Interessado: AMANDA BARROS DOS SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de título Amanda Barros Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Amanda Barros Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4081/2021

Referência: 454085/2021

Interessado: FIUZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Fiuza Engenharia E Consultoria Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Fiuza Engenharia E Consultoria Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4082/2021

Referência: 454030/2021

Interessado: FUSAO LIGAS COM. E IND. LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Fusao Ligas Com. E Ind. Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Fusao Ligas Com. E Ind. Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4083/2021

Referência: 449495/2021

Interessado: MARILENE DE JESUS SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Marilene De Jesus Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marilene De Jesus Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4084/2021

Referência: 454413/2021

Interessado: WERICK GOMES DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Werick Gomes Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Werick Gomes Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4085/2021

Referência: 454512/2021

Interessado: GLASTONE DE OLIVEIRA SALES TEIXEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Glastone De Oliveira Sales Teixeira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Glastone De Oliveira Sales Teixeira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4086/2021

Referência: 454511/2021

Interessado: HYAGO AMORIM ESTRELA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Hyago Amorim Estrela, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Hyago Amorim Estrela. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4087/2021

Referência: 450698/2021

Interessado: STEIG ENGENHARIA LTDA.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execução de obra Steig Engenharia Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execução de obra do(a) interessado(a) Steig Engenharia Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4088/2021

Referência: 452571/2021

Interessado: ISRAEL PORTO DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Israel Porto Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Israel Porto Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4089/2021

Referência: 452248/2021

Interessado: CONSTRUTORA DORATA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Construtora Dorata Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Construtora Dorata Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4090/2021

Referência: 454420/2021

Interessado: NATHAN MARIANO DA SILVA JUNIOR

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Nathan Mariano Da Silva Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Nathan Mariano Da Silva Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4091/2021

Referência: 452669/2021

Interessado: AVILA E MILHOMEM ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Avila E Milhomem Engenharia E Locações Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Avila E Milhomem Engenharia E Locações Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4092/2021

Referência: 454319/2021

Interessado: CAMPINA ENGENHARIA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Campina Engenharia Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Campina Engenharia Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4093/2021

Referência: 451868/2021

Interessado: S E SERVICOS DE CONSTRUTORA E PROJETOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica S E Servicos De Construtora E Projetos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) S E Servicos De Construtora E Projetos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4094/2021

Referência: 454171/2021

Interessado: CONSÓRCIO BM

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Consórcio Bm, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Consórcio Bm. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4095/2021

Referência: 454083/2021

Interessado: JOSÉ FERNANDO MONTEIRO SANGES JUNIOR

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional José Fernando Monteiro Sanges Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) José Fernando Monteiro Sanges Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4096/2021

Referência: 454166/2021

Interessado: CONSORCIO PMB

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Consorcio Pmb, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Consorcio Pmb. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4097/2021

Referência: 454674/2021

Interessado: SHEILA CRISTINA DA SILVA FAVERO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Sheila Cristina Da Silva Favero, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Sheila Cristina Da Silva Favero. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4098/2021

Referência: 454120/2021

Interessado: GUERRERO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Guerrero Construtora E Empreendimentos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Guerrero Construtora E Empreendimentos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4099/2021

Referência: 454751/2021

Interessado: SANDRO CAIQUE SILVA SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Sandro Caique Silva Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Sandro Caique Silva Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4100/2021

Referência: 454759/2021

Interessado: DANNA STEFANY TEIXEIRA VIEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Danna Stefany Teixeira Vieira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Danna Stefany Teixeira Vieira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4101/2021

Referência: 454772/2021

Interessado: FELIPE ASFORA DE MEDEIROS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Felipe Asfora De Medeiros, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Felipe Asfora De Medeiros. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4102/2021

Referência: 451961/2021

Interessado: CONSTRUTORA NORTE ASSOCIADOS EIRELI ME

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Construtora Norte Associados Eireli Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Construtora Norte Associados Eireli Me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4103/2021

Referência: 454191/2021

Interessado: CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM MANA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Construtora E Terraplenagem Mana Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Construtora E Terraplenagem Mana Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4104/2021

Referência: 453548/2021

Interessado: BRUNO DE ALMEIDA DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de titulo Bruno De Almeida Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de titulo do(a) interessado(a) Bruno De Almeida Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4105/2021

Referência: 454100/2021

Interessado: EDILVANDRE REGO CORREA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Edilvandre Rego Correa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Edilvandre Rego Correa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4106/2021

Referência: 452338/2021

Interessado: KARINE DOURADO CARVALHO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Karine Dourado Carvalho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Karine Dourado Carvalho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4107/2021

Referência: 450830/2021

Interessado: MARIVANA FIGUEREDO DE ALMEIDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Marivana Figueredo De Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Marivana Figueredo De Almeida. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4108/2021

Referência: 453659/2021

Interessado: ÉRIKA MAYELLE SANTANA DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física érika Mayelle Santana Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) érika Mayelle Santana Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4109/2021

Referência: 454681/2021

Interessado: L A S COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica L A S Comércio Serviços E Locações Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) L A S Comércio Serviços E Locações Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4110/2021

Referência: 455039/2021

Interessado: DIEGO GOMES DE MELO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Diego Gomes De Melo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Diego Gomes De Melo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4111/2021

Referência: 454959/2021

Interessado: ALEXANDRE JACOB DA COSTA LARANJEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Alexandre Jacob Da Costa Laranjeira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Alexandre Jacob Da Costa Laranjeira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4112/2021

Referência: 455052/2021

Interessado: ROBERT ALLYSON CAVALCANTE PINTO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Robert Allyson Cavalcante Pinto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Robert Allyson Cavalcante Pinto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4113/2021

Referência: 455042/2021

Interessado: ENOC SOARES DE MATOS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Enoc Soares De Matos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Enoc Soares De Matos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4114/2021

Referência: 450728/2021

Interessado: COBERSOL ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Cobersol Engenharia E Energia Solar Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Cobersol Engenharia E Energia Solar Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4115/2021

Referência: 455054/2021

Interessado: FREDERICO AUGUSTO RIBEIRO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Frederico Augusto Ribeiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Frederico Augusto Ribeiro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4116/2021

Referência: 452795/2021

Interessado: THAIS MASCARENHAS DE SOUZA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Thais Mascarenhas De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Thais Mascarenhas De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4117/2021

Referência: 454394/2021

Interessado: Z NORTE CONSTRUTORA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Z Norte Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Z Norte Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4118/2021

Referência: 453297/2021

Interessado: DINAMIC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Dinamic Comercio E Serviços Eireli Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Dinamic Comercio E Serviços Eireli Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4119/2021

Referência: 451887/2021

Interessado: GEP - GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Gep - Gerenciamento De Projetos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Gep - Gerenciamento De Projetos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4120/2021

Referência: 453959/2021

Interessado: E S DE ANDRADE EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa E S De Andrade Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) E S De Andrade Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4121/2021

Referência: 454637/2021

Interessado: E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica E F Moura Serviços De Construção Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) E F Moura Serviços De Construção Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4122/2021

Referência: 421941/2020

Interessado: CONSORCIO PLANEP-ALTA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Consorcio Planep-alta, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Consorcio Planep-alta. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4123/2021

Referência: 454661/2021

Interessado: EDY ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de alteração de horário de trabalho de resp. técnico Edy Engenharia E Consultoria Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) alteração de horário de trabalho de resp. técnico do(a) interessado(a) Edy Engenharia E Consultoria Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4124/2021

Referência: 445920/2021

Interessado: A. MACHADO DOS SANTOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de cancelamento de registro - empresa A. Machado Dos Santos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) cancelamento de registro - empresa do(a) interessado(a) A. Machado Dos Santos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4125/2021

Referência: 453278/2021

Interessado: EDIVALDO BARATA PINHEIRO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de título Edivaldo Barata Pinheiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Edivaldo Barata Pinheiro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4126/2021

Referência: 451013/2021

Interessado: ELETROMOLD COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Eletromold Comércio E Serviços Elétricos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Eletromold Comércio E Serviços Elétricos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4127/2021

Referência: 454370/2021

Interessado: MARCA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Marca - Empreendimentos Imobiliários Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Marca - Empreendimentos Imobiliários Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4128/2021

Referência: 454571/2021

Interessado: CONSTRUTORA P.N.S. EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Construtora P.n.s. Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Construtora P.n.s. Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4129/2021

Referência: 453937/2021

Interessado: B2B SERVICES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica B2b Services Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) B2b Services Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4130/2021

Referência: 452735/2021

Interessado: HIDRO FRANCHISING LTDA.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Hidro Franchising Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Hidro Franchising Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4131/2021

Referência: 452447/2021

Interessado: ABIMAEI SILVA DO ROSARIO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de título Abimael Silva Do Rosario, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Abimael Silva Do Rosario. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4132/2021

Referência: 452183/2021

Interessado: VICENTE DE PAULA GONCALVES JUNIOR

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de título Vicente De Paula Goncalves Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Vicente De Paula Goncalves Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4133/2021

Referência: 446171/2021

Interessado: CARLOS GILMAR NASCIMENTO FURTADO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Carlos Gilmar Nascimento Furtado, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Carlos Gilmar Nascimento Furtado. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4134/2021

Referência: 453733/2021

Interessado: PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Peixoto Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Peixoto Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4135/2021

Referência: 454664/2021

Interessado: COMSA S.A. DO BRASIL

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Comsa S.a. Do Brasil, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Comsa S.a. Do Brasil. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4136/2021

Referência: 455171/2021

Interessado: MARCOS ANTONIO RODRIGUES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Marcos Antonio Rodrigues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcos Antonio Rodrigues. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4137/2021

Referência: 451161/2021

Interessado: PEDRO HENRIQUE LIMA GALVÃO PEREIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Pedro Henrique Lima Galvão Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Pedro Henrique Lima Galvão Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4138/2021

Referência: 450694/2021

Interessado: GABRIEL POMPEU ROSA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Gabriel Pompeu Rosa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Gabriel Pompeu Rosa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4139/2021

Referência: 453497/2021

Interessado: NG PAISAGISMO EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Ng Paisagismo Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Ng Paisagismo Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4140/2021

Referência: 446002/2021

Interessado: CHARLES PEREIRA DE SOUZA 65087127215

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Charles Pereira De Souza 65087127215, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Charles Pereira De Souza 65087127215. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4141/2021

Referência: 451716/2021

Interessado: R PEOTTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica R Peotta Engenharia E Consultoria Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) R Peotta Engenharia E Consultoria Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4142/2021

Referência: 455304/2021

Interessado: A L L LOCAÇÃO EIRELI EPP

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica A L L Locação Eireli Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) A L L Locação Eireli Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4143/2021

Referência: 454467/2021

Interessado: MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Município De Abel Figueiredo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Município De Abel Figueiredo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4144/2021

Referência: 455396/2021

Interessado: SERGIO CORREIA SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Sergio Correia Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Sergio Correia Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4145/2021

Referência: 455342/2021

Interessado: GOLDDIE CASIMIRO DUTRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Golddie Casimiro Dutra, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Golddie Casimiro Dutra. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4146/2021

Referência: 452694/2021

Interessado: GABRIEL ROCHA DE OLIVEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Gabriel Rocha De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Gabriel Rocha De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4147/2021

Referência: 455249/2021

Interessado: ARTHUR BUENO DE LUZ

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Arthur Bueno De Luz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Arthur Bueno De Luz. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4148/2021

Referência: 455208/2021

Interessado: DIEGO SOUZA BARBOSA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Diego Souza Barbosa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Diego Souza Barbosa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4149/2021

Referência: 443361/2021

Interessado: GRACIELE RODRIGUES MACHADO LIMA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Graciele Rodrigues Machado Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Graciele Rodrigues Machado Lima. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4150/2021

Referência: 453054/2021

Interessado: CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Clean Master Ambiental Unipessoal Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Clean Master Ambiental Unipessoal Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4151/2021

Referência: 454930/2021

Interessado: PALLADIUM CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Palladium Construtora E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Palladium Construtora E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4152/2021

Referência: 454167/2021

Interessado: CONSTRUBASE ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construbase Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construbase Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4153/2021

Referência: 451124/2021

Interessado: WILSON DA SILVA MARQUES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de título Wilson Da Silva Marques, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Wilson Da Silva Marques. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4154/2021

Referência: 455058/2021

Interessado: E. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica E. Marques Construtora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) E. Marques Construtora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4155/2021

Referência: 454797/2021

Interessado: M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica M&r Serviços E Locações Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) M&r Serviços E Locações Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4156/2021

Referência: 454582/2021

Interessado: LUIZA MARIA HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro – para registro cancelado por inadimplência Luiza Maria Henderson Guedes De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro – para registro cancelado por inadimplência do(a) interessado(a) Luiza Maria Henderson Guedes De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4157/2021

Referência: 454265/2021

Interessado: TERRA AMAZON CONSTRUTORA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Terra Amazon Construtora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Terra Amazon Construtora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4158/2021

Referência: 453423/2021

Interessado: B2G ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS EM GERAIS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto pra licitação de obra B2g Engenharia Comercio E Servicos Em Gerais Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto pra licitação de obra do(a) interessado(a) B2g Engenharia Comercio E Servicos Em Gerais Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4159/2021

Referência: 455501/2021

Interessado: CARLOS FREDERICO ANDRADE PIRES DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Carlos Frederico Andrade Pires Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Carlos Frederico Andrade Pires Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4160/2021

Referência: 454493/2021

Interessado: H L SERVICOS DE IMPERMEABILIZACAO LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica H L Servicos De Impermeabilizacao Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) H L Servicos De Impermeabilizacao Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4161/2021

Referência: 455525/2021

Interessado: MARCELA MONTEIRO FERREIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Marcela Monteiro Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcela Monteiro Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4162/2021

Referência: 454792/2021

Interessado: L GAMA MARINHO STRASSER

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica L Gama Marinho Strasser, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) L Gama Marinho Strasser. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4163/2021

Referência: 455053/2021

Interessado: CONSTRUTORA CRISTALINA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Cristalina Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Cristalina Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4164/2021

Referência: 455407/2021

Interessado: TOPNORTE SERVICOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Topnorte Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Topnorte Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4165/2021

Referência: 455425/2021

Interessado: PAULO HENRIQUE ARAÚJO DIAS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Paulo Henrique Araújo Dias, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Paulo Henrique Araújo Dias. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4166/2021

Referência: 455661/2021

Interessado: POLIANNI APARECIDA DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Polianni Aparecida Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Polianni Aparecida Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4167/2021

Referência: 449658/2021

Interessado: E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica E F Moura Serviços De Construção Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) E F Moura Serviços De Construção Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4168/2021

Referência: 454613/2021

Interessado: MEP CONSTRUTORA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Mep Construtora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Mep Construtora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4169/2021

Referência: 455196/2021

Interessado: P. DE TARSO DE OLIVEIRA VASCONCELOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica P. De Tarso De Oliveira Vasconcelos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) P. De Tarso De Oliveira Vasconcelos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4170/2021

Referência: 455616/2021

Interessado: EDUARDO RAMOS FEITOSA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Eduardo Ramos Feitosa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Eduardo Ramos Feitosa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4171/2021

Referência: 454332/2021

Interessado: ANDERSON RAFAEL JERONIMO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Anderson Rafael Jeronimo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Anderson Rafael Jeronimo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4172/2021

Referência: 455620/2021

Interessado: JOÃO VITOR BRITO DE ARAÚJO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional João Vitor Brito De Araújo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) João Vitor Brito De Araújo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4173/2021

Referência: 451631/2021

Interessado: WALM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Walm Engenharia E Tecnologia Ambiental Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Walm Engenharia E Tecnologia Ambiental Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4174/2021

Referência: 451580/2021

Interessado: RILDO LUIS JARDIM SANTOS JUNIOR

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Rildo Luis Jardim Santos Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Rildo Luis Jardim Santos Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4175/2021

Referência: 455199/2021

Interessado: P. DE TARSO DE OLIVEIRA VASCONCELOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa P. De Tarso De Oliveira Vasconcelos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) P. De Tarso De Oliveira Vasconcelos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4176/2021

Referência: 455812/2021

Interessado: MARCUS WINNYCIUS CARVALHO DO NASCIMENTO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Marcus Winnycius Carvalho Do Nascimento, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcus Winnycius Carvalho Do Nascimento. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4177/2021

Referência: 455819/2021

Interessado: WLADYSLAW DYGAS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Wladyslaw Dygas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Wladyslaw Dygas. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4178/2021

Referência: 455033/2021

Interessado: MARIA CAROLINA FERREIRA GOMES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Maria Carolina Ferreira Gomes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Maria Carolina Ferreira Gomes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4179/2021

Referência: 452676/2021

Interessado: AVANCO CONSTRUÇOES E COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Avanco Construcoes E Comercio De Eletronicos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Avanco Construcoes E Comercio De Eletronicos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4180/2021

Referência: 455803/2021

Interessado: JOAO MATHEUS MIRANDA MONTEIRO PARENTE

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Joao Matheus Miranda Monteiro Parente, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Joao Matheus Miranda Monteiro Parente. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4181/2021

Referência: 451545/2021

Interessado: AILTON VAIS RODRIGUES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Ailton Vais Rodrigues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ailton Vais Rodrigues. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4182/2021

Referência: 453543/2021

Interessado: CINTIA AZEVEDO LIMA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Cintia Azevedo Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Cintia Azevedo Lima. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4183/2021

Referência: 455802/2021

Interessado: BÁRBARA FERNANDES PORTO LAGARES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Bárbara Fernandes Porto Lagares, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Bárbara Fernandes Porto Lagares. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4184/2021

Referência: 453380/2021

Interessado: A. DA CRUZ PEIXOTO EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica A. Da Cruz Peixoto Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) A. Da Cruz Peixoto Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4185/2021

Referência: 453000/2021

Interessado: MHAYCON DOUGLAS BRITO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Mhaycon Douglas Brito, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Mhaycon Douglas Brito. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4186/2021

Referência: 453072/2021

Interessado: DANDIS FARIAS PIMENTEL

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Dandis Farias Pimentel, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Dandis Farias Pimentel. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4187/2021

Referência: 451713/2021

Interessado: T C SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica T C Servicos De Construcoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) T C Servicos De Construcoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4188/2021

Referência: 453744/2021

Interessado: CÉZAR DI PAULA DA SILVA PINHEIRO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho César Di Paula Da Silva Pinheiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) César Di Paula Da Silva Pinheiro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4189/2021

Referência: 455761/2021

Interessado: VANDERSON R LOPES EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Vanderson R Lopes Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Vanderson R Lopes Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4190/2021

Referência: 445476/2021

Interessado: EDESIO RAMOS CORREIA JUNIOR

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Edesio Ramos Correia Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Edesio Ramos Correia Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4191/2021

Referência: 454954/2021

Interessado: FABRICIO MOREIRA VALADARES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Fabricio Moreira Valadares, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Fabricio Moreira Valadares. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4192/2021

Referência: 450981/2021

Interessado: W. R. P. MARQUES EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa W. R. P. Marques Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) W. R. P. Marques Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4193/2021

Referência: 450854/2021

Interessado: PAULO DOS SANTOS COELHO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Paulo Dos Santos Coelho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Paulo Dos Santos Coelho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4194/2021

Referência: 449940/2021

Interessado: CETE CONSTRUTORA DO BRASIL EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Cete Construtora Do Brasil Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Cete Construtora Do Brasil Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4195/2021

Referência: 450801/2021

Interessado: CARLOS ALBERTO MAGALHÃES SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Carlos Alberto Magalhães Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Carlos Alberto Magalhães Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4196/2021

Referência: 450446/2021

Interessado: CONSORCIO CARMONA-ARMANDO CUNHA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Consorcio Carmona-armando Cunha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Consorcio Carmona-armando Cunha. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4197/2021

Referência: 451068/2021

Interessado: RICARDO NÓBREGA DE ANDRADE LAURENTINO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Ricardo Nóbrega De Andrade Laurentino, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ricardo Nóbrega De Andrade Laurentino. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4198/2021

Referência: 451040/2021

Interessado: FERNANDO BUENO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Fernando Bueno, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Fernando Bueno. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4199/2021

Referência: 451163/2021

Interessado: VANDERLEI DE NATALE FILHO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Vanderlei De Natale Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Vanderlei De Natale Filho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4200/2021

Referência: 449650/2021

Interessado: J GARCIA WANZELER CONSTRUTORA CIVIL, COMERCIO E SERVICOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa J Garcia Wanzeler Construtora Civil, Comercio E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) J Garcia Wanzeler Construtora Civil, Comercio E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4201/2021

Referência: 449891/2021

Interessado: JORDAL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS GERAIS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Jordal Infraestrutura E Serviços Gerais Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Jordal Infraestrutura E Serviços Gerais Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4202/2021

Referência: 450745/2021

Interessado: CONSTRUTORA LIRA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Construtora Lira Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Construtora Lira Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4203/2021

Referência: 448288/2021

Interessado: TERRAPLENA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Terraplenta Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Terraplenta Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4204/2021

Referência: 449227/2021

Interessado: R C C DINIZ EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa R C C Diniz Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) R C C Diniz Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4205/2021

Referência: 449978/2021

Interessado: KAIRÓS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Kairós Serviços De Engenharia E Construção Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Kairós Serviços De Engenharia E Construção Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4206/2021

Referência: 451164/2021

Interessado: VINICIUS MORAES MARTINS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Vinicius Moraes Martins, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Vinicius Moraes Martins. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4207/2021

Referência: 449015/2021

Interessado: T L CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa T L Construcoes E Terraplanagem Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) T L Construcoes E Terraplanagem Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4208/2021

Referência: 450217/2021

Interessado: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AMAZONIA - ABRADESA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Associacao Brasileira De Desenvolvimento Sustentavel Da Amazonia - Abradesa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Associacao Brasileira De Desenvolvimento Sustentavel Da Amazonia - Abradesa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4209/2021

Referência: 450380/2021

Interessado: REDENCAO CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Redencao Construtora E Materiais De Construcao Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Redencao Construtora E Materiais De Construcao Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4210/2021

Referência: 449075/2021

Interessado: L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica L3 Engenharia Ambiental Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) L3 Engenharia Ambiental Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4211/2021

Referência: 448861/2021

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Prefeitura Municipal De Itupiranga, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Prefeitura Municipal De Itupiranga. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4212/2021

Referência: 394786/2020

Interessado: VALDYNEY JUNIOR MORAES PANTOJA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Valdyney Junior Moraes Pantoja, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Valdyney Junior Moraes Pantoja. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4213/2021

Referência: 435281/2021

Interessado: BEATRIZ ARAUJO DE SOUZA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Beatriz Araujo De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Beatriz Araujo De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4214/2021

Referência: 450645/2021

Interessado: TETRA TECH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Tetra Tech Engenharia E Consultoria Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Tetra Tech Engenharia E Consultoria Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4215/2021

Referência: 449799/2021

Interessado: DR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Dr Construtora E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Dr Construtora E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4216/2021

Referência: 451240/2021

Interessado: RODRIGO CAMPOS OTONI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Rodrigo Campos Otoni, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Rodrigo Campos Otoni. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4217/2021

Referência: 451173/2021

Interessado: SOS DEDETIZADORA E CONSULTORIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Sos Dedetizadora E Consultoria Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Sos Dedetizadora E Consultoria Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4218/2021

Referência: 450039/2021

Interessado: MRM CONSTRUTORA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Mrm Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Mrm Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4219/2021

Referência: 450653/2021

Interessado: LEANDRO BACHMANN MINETTO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Leandro Bachmann Minetto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Leandro Bachmann Minetto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4220/2021

Referência: 450559/2021

Interessado: TRÓIA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Tróia Serviços De Construção Civil Ltda - Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Tróia Serviços De Construção Civil Ltda - Me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4221/2021

Referência: 451066/2021

Interessado: TONTINI E TONTINI ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Tontini E Tontini Engenharia Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Tontini E Tontini Engenharia Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4222/2021

Referência: 448571/2021

Interessado: ECCOPRAGA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Eccopruga Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Eccopruga Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4223/2021

Referência: 449791/2021

Interessado: LUIZ FELIPE SOUZA COELHO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Luiz Felipe Souza Coelho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Luiz Felipe Souza Coelho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4224/2021

Referência: 451259/2021

Interessado: LUIZ COSTA JUNIOR

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Luiz Costa Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Luiz Costa Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4225/2021

Referência: 451391/2021

Interessado: ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Antonio Pereira Da Silva Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Antonio Pereira Da Silva Neto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4226/2021

Referência: 451346/2021

Interessado: MARCELO MARTINS DA CRUZ

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Marcelo Martins Da Cruz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcelo Martins Da Cruz. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4227/2021

Referência: 450710/2021

Interessado: GENESIS COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Genesis Comercio De Materias De Construção Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Genesis Comercio De Materias De Construção Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4228/2021

Referência: 448362/2021

Interessado: BRENO PAES RIBEIRO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Breno Paes Ribeiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Breno Paes Ribeiro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4229/2021

Referência: 438813/2021

Interessado: REBECA CAROLINE HOLLES DA SILVA BAÍA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Rebeca Caroline Holles Da Silva Baía, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Rebeca Caroline Holles Da Silva Baía. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4230/2021

Referência: 451477/2021

Interessado: T L CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa T L Construcoes E Terraplanagem Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) T L Construcoes E Terraplanagem Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4231/2021

Referência: 450335/2021

Interessado: PLANGECON MANUTENCAO E SERVICOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Plangecon Manutencao E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Plangecon Manutencao E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4232/2021

Referência: 448807/2021

Interessado: MINERACAO PARAGOMINAS S.A.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Mineracao Paragominas S.a., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Mineracao Paragominas S.a.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4233/2021

Referência: 441284/2021

Interessado: CONSTRUTORA TERRAYAMA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Construtora Terrayama Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Construtora Terrayama Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4234/2021

Referência: 438676/2021

Interessado: INOVE CONSTRUTORA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Inove Construtora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Inove Construtora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4235/2021

Referência: 450853/2021

Interessado: SANTOS SISTEMAS CONSTRUTIVOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Santos Sistemas Construtivos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Santos Sistemas Construtivos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4236/2021

Referência: 443133/2021

Interessado: CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Rodrigues Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Rodrigues Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4237/2021

Referência: 451542/2021

Interessado: MONIQUE DA SILVA MORAES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Monique Da Silva Moraes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Monique Da Silva Moraes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4238/2021

Referência: 451579/2021

Interessado: GABRIEL SALLES MARTINS NEVES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Gabriel Salles Martins Neves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Gabriel Salles Martins Neves. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4239/2021

Referência: 415898/2020

Interessado: MICHEL MORAES DOS SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Michel Moraes Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Michel Moraes Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4240/2021

Referência: 448671/2021

Interessado: PAULO HENRIQUE RAMOS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Paulo Henrique Ramos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Paulo Henrique Ramos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4241/2021

Referência: 442833/2021

Interessado: OECI S.A

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Oeci S.a, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Oeci S.a. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4242/2021

Referência: 450857/2021

Interessado: A. R. SANTIS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica A. R. Santis Construções Eireli – Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) A. R. Santis Construções Eireli – Me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4243/2021

Referência: 448251/2021

Interessado: CONSORCIO QUANTA/ORV/TPF

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Consorcio Quanta/orv/tpf, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Consorcio Quanta/orv/tpf. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4244/2021

Referência: 450407/2021

Interessado: MINERACAO PARAGOMINAS S.A.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Mineracao Paragominas S.a., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Mineracao Paragominas S.a.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4245/2021

Referência: 451371/2021

Interessado: C.B DE SOUZA CONSTRUTORA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica C.b De Souza Construtora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) C.b De Souza Construtora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4246/2021

Referência: 451660/2021

Interessado: JEILSON OLIVEIRA DOS SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Jeilson Oliveira Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Jeilson Oliveira Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4247/2021

Referência: 451661/2021

Interessado: ADRIANO RODRIGUES DOMICIANO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Adriano Rodrigues Domiciano, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Adriano Rodrigues Domiciano. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4248/2021

Referência: 449744/2021

Interessado: ALTERNATIVA ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Alternativa Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Alternativa Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4249/2021

Referência: 450352/2021

Interessado: CONSORCIO VA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Consorcio Va, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Consorcio Va. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4250/2021

Referência: 451219/2021

Interessado: RECON CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI ME

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Recon Construção E Engenharia Eireli Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Recon Construção E Engenharia Eireli Me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4251/2021

Referência: 450712/2021

Interessado: E5 - ENGENHARIA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execução de obra E5 - Engenharia Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execução de obra do(a) interessado(a) E5 - Engenharia Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4252/2021

Referência: 451668/2021

Interessado: ISMAEL COSTA DA SILVA JUNIOR

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Ismael Costa Da Silva Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ismael Costa Da Silva Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4253/2021

Referência: 451210/2021

Interessado: R J CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa R J Construtora & Incorporadora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) R J Construtora & Incorporadora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4254/2021

Referência: 451807/2021

Interessado: ALEXANDRE NUNES MAIA ROCHA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Alexandre Nunes Maia Rocha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Alexandre Nunes Maia Rocha. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4255/2021

Referência: 449956/2021

Interessado: FALCAO ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Falcao Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Falcao Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4256/2021

Referência: 451856/2021

Interessado: VALDIMAR FILHO SANTANA BARROS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Valdimar Filho Santana Barros, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Valdimar Filho Santana Barros. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4257/2021

Referência: 451634/2021

Interessado: A H R CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica A H R Construção Civil Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) A H R Construção Civil Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4258/2021

Referência: 451859/2021

Interessado: TIAGO EBERHART

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Tiago Eberhart, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Tiago Eberhart. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4259/2021

Referência: 451810/2021

Interessado: DIEGO MEDEIROS GOSSON

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Diego Medeiros Gosson, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Diego Medeiros Gosson. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4260/2021

Referência: 451822/2021

Interessado: HERICK QUEIROZ PITA JUNIOR

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Herick Queiroz Pita Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Herick Queiroz Pita Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4261/2021

Referência: 449393/2021

Interessado: VILA URBANA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Vila Urbana Serviços E Construções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Vila Urbana Serviços E Construções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4262/2021

Referência: 451326/2021

Interessado: MILPLAN ENGENHARIA S.A.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Milplan Engenharia S.a., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Milplan Engenharia S.a.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4263/2021

Referência: 451263/2021

Interessado: GOLDEN ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Golden Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Golden Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4264/2021

Referência: 450434/2021

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Prefeitura Municipal De Altamira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Prefeitura Municipal De Altamira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4265/2021

Referência: 451638/2021

Interessado: E S DE ANDRADE EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica E S De Andrade Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) E S De Andrade Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4266/2021

Referência: 449912/2021

Interessado: ANDRADE FERREIRA SERVIÇOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Andrade Ferreira Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Andrade Ferreira Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4267/2021

Referência: 451735/2021

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Prefeitura Municipal De Vitoria Do Xingu, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Prefeitura Municipal De Vitoria Do Xingu. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4268/2021

Referência: 451623/2021

Interessado: PLANGEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Plangen Construções E Serviços Ltda - Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Plangen Construções E Serviços Ltda - Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4269/2021

Referência: 451996/2021

Interessado: WALMAR BEZERRA LEAL

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Walmar Bezerra Leal, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Walmar Bezerra Leal. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4270/2021

Referência: 436540/2021

Interessado: CONSTRUFORT CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Construfort Construção E Pavimentação Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Construfort Construção E Pavimentação Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4271/2021

Referência: 447074/2021

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Prefeitura Municipal De Oriximiná, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Prefeitura Municipal De Oriximiná. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4272/2021

Referência: 444768/2021

Interessado: FABIO BARBOZA CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Fabio Barboza Construção E Consultoria Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Fabio Barboza Construção E Consultoria Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4273/2021

Referência: 451814/2021

Interessado: VITORIA NAGELA COTA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Vitoria Nagela Cota, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Vitoria Nagela Cota. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4274/2021

Referência: 448565/2021

Interessado: PORTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Porto Construções E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Porto Construções E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4275/2021

Referência: 451540/2021

Interessado: CARLOS FELIPE BATISTA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Carlos Felipe Batista Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Carlos Felipe Batista Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4276/2021

Referência: 438543/2021

Interessado: NOURA E SILVA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Noura E Silva Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Noura E Silva Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4277/2021

Referência: 451982/2021

Interessado: PAULO KAROL RODRIGUES PEREIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Paulo Karol Rodrigues Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Paulo Karol Rodrigues Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4278/2021

Referência: 450275/2021

Interessado: MARLY DA SILVA MACHADO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Marly Da Silva Machado, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Marly Da Silva Machado. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4279/2021

Referência: 451980/2021

Interessado: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA FILHO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Francisco Das Chagas Silva Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Francisco Das Chagas Silva Filho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4280/2021

Referência: 450840/2021

Interessado: SS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Ss Empreendimentos Imobiliarios Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Ss Empreendimentos Imobiliarios Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4281/2021

Referência: 451987/2021

Interessado: VIVIANE GONCALVES DE OLIVEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Viviane Goncalves De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Viviane Goncalves De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4282/2021

Referência: 452176/2021

Interessado: PAULO RICARDO CAMPOS GUERRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Paulo Ricardo Campos Guerra, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Paulo Ricardo Campos Guerra. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4283/2021

Referência: 452156/2021

Interessado: CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Carlos Augusto Do Nascimento Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Carlos Augusto Do Nascimento Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4284/2021

Referência: 451224/2021

Interessado: TREZE EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Treze Empreendimentos & Construções Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Treze Empreendimentos & Construções Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4285/2021

Referência: 451320/2021

Interessado: P. R. R. JADÃO COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica P. R. R. Jadão Comercial & Construtora Eireli., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) P. R. R. Jadão Comercial & Construtora Eireli.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4286/2021

Referência: 452207/2021

Interessado: HENRIQUE CAMPELO GOMES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Henrique Campelo Gomes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Henrique Campelo Gomes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4287/2021

Referência: 451434/2021

Interessado: CLEBER RODRIGUES DE SALES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Cleber Rodrigues De Sales, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Cleber Rodrigues De Sales. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4288/2021

Referência: 449162/2021

Interessado: FCL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Fcl Engenharia E Construcoes Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Fcl Engenharia E Construcoes Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4289/2021

Referência: 443234/2021

Interessado: NAYANNE AUTA BRAZ DOS SANTOS NEVES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Nyanne Auta Braz Dos Santos Neves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Nyanne Auta Braz Dos Santos Neves. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4290/2021

Referência: 430773/2021

Interessado: JÉSSICA BENMUYAL RAMOS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Jéssica Benmuyal Ramos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Jéssica Benmuyal Ramos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4291/2021

Referência: 444752/2021

Interessado: FABIANA AGOSTINI PRETI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Fabiana Agostini Preti, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Fabiana Agostini Preti. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4292/2021

Referência: 445074/2021

Interessado: VINICIUS ZANELLA HERMES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Vinicius Zanella Hermes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Vinicius Zanella Hermes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4293/2021

Referência: 386268/2019

Interessado: AMBIENGER ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - ME

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de cancelamento de registro - empresa Ambienger Engenharia Ambiental Ltda - Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) cancelamento de registro - empresa do(a) interessado(a) Ambienger Engenharia Ambiental Ltda - Me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4294/2021

Referência: 446099/2021

Interessado: JOICE MACHADO MARTINS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Joice Machado Martins, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Joice Machado Martins. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4295/2021

Referência: 443306/2021

Interessado: N G MONTEIRO CONSTRUTORA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - empresa N G Monteiro Construtora, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - empresa do(a) interessado(a) N G Monteiro Construtora. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4296/2021

Referência: 451977/2021

Interessado: JURANDIR THIAGO PEREIRA RAMOS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Jurandir Thiago Pereira Ramos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Jurandir Thiago Pereira Ramos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4297/2021

Referência: 452047/2021

Interessado: ELIENAY HUDSON FERREIRA DE SOUSA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Elienay Hudson Ferreira De Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Elienay Hudson Ferreira De Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4298/2021

Referência: 452294/2021

Interessado: DIEGO PRADO DOS SANTOS SANTANA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Diego Prado Dos Santos Santana, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Diego Prado Dos Santos Santana. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4299/2021

Referência: 449104/2021

Interessado: GRUPO SAFY LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Grupo Safy Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Grupo Safy Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4300/2021

Referência: 452356/2021

Interessado: FERNANDO TADEU CARVALHO PIORSKI JUNIOR

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Fernando Tadeu Carvalho Piorski Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Fernando Tadeu Carvalho Piorski Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4301/2021

Referência: 442470/2021

Interessado: ANDRE LUIS NASCIMENTO DE OLIVEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Andre Luis Nascimento De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Andre Luis Nascimento De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4302/2021

Referência: 452399/2021

Interessado: FRANCIANE LIMA DE ALCANTRA SALES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Franciane Lima De Alcantra Sales, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Franciane Lima De Alcantra Sales. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4303/2021

Referência: 448105/2021

Interessado: ALEX MORAIS DOS SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Alex Morais Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Alex Morais Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4304/2021

Referência: 452138/2021

Interessado: ROBERTO R. DA SILVA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Roberto R. Da Silva Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Roberto R. Da Silva Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4305/2021

Referência: 451778/2021

Interessado: MARTENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de cancelamento de registro - empresa Martenge Construtora E Engenharia Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) cancelamento de registro - empresa do(a) interessado(a) Martenge Construtora E Engenharia Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4306/2021

Referência: 451755/2021

Interessado: E MAGNO VIEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de alteração de horário de trabalho de resp. técnico E Magno Vieira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) alteração de horário de trabalho de resp. técnico do(a) interessado(a) E Magno Vieira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4307/2021

Referência: 452006/2021

Interessado: A SIQUEIRA MESQUITA EIRELLI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica A Siqueira Mesquita Eirelli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) A Siqueira Mesquita Eirelli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4308/2021

Referência: 450822/2021

Interessado: BEST TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Best Transportes E Construcoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Best Transportes E Construcoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4309/2021

Referência: 451563/2021

Interessado: GEOTINS PERFURACOES E SONDAgens LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Geotins Perfuracoes E Sondagens Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Geotins Perfuracoes E Sondagens Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4310/2021

Referência: 451590/2021

Interessado: VICENTE PEDRO NEGRAO VIEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Vicente Pedro Negroa Vieira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Vicente Pedro Negroa Vieira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4311/2021

Referência: 451565/2021

Interessado: ROTEC ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Rotec Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Rotec Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4312/2021

Referência: 451321/2021

Interessado: E GOMES LOPES EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica E Gomes Lopes Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) E Gomes Lopes Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4313/2021

Referência: 451650/2021

Interessado: PLANA CONSTRUÇÕES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Plana Construções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Plana Construções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4314/2021

Referência: 429670/2021

Interessado: HAILTON CARLOS BRAGA DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Hailton Carlos Braga Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Hailton Carlos Braga Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4315/2021

Referência: 451760/2021

Interessado: F. MINHOZ DA COSTA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica F. Minhoz Da Costa Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) F. Minhoz Da Costa Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4316/2021

Referência: 451450/2021

Interessado: J M DE SOUSA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica J M De Sousa Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) J M De Sousa Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4317/2021

Referência: 452336/2021

Interessado: POLIMIX CONCRETO LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Polimix Concreto Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Polimix Concreto Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4318/2021

Referência: 451432/2021

Interessado: S E B GOMES COMERCIO SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica S E B Gomes Comercio Servicos E Manutencoes Em Geral Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) S E B Gomes Comercio Servicos E Manutencoes Em Geral Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4319/2021

Referência: 450925/2021

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Secretaria De Estado De Transportes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Secretaria De Estado De Transportes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4320/2021

Referência: 451467/2021

Interessado: GSS LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE OBRAS, MANUTENÇÕES E REPAROS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Gss Locação E Serviços De Obras, Manutenções E Reparos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Gss Locação E Serviços De Obras, Manutenções E Reparos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4321/2021

Referência: 429589/2021

Interessado: WILLIAM SANTOS FREITAS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física William Santos Freitas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) William Santos Freitas. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4322/2021

Referência: 451912/2021

Interessado: A C UCHOA TECNOLOGIA EM CONSTRUCOES E ENGENHARIA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica A C Uchoa Tecnologia Em Construcoes E Engenharia, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) A C Uchoa Tecnologia Em Construcoes E Engenharia. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4323/2021

Referência: 451774/2021

Interessado: JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Jm Terraplenagem E Construções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Jm Terraplenagem E Construções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4324/2021

Referência: 445189/2021

Interessado: JHEIMISSON ARAUJO COSTA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Jheimisson Araujo Costa Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Jheimisson Araujo Costa Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4325/2021

Referência: 450641/2021

Interessado: SPIECAPAG INTECH CONSTRUCAO E MONTAGEM LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Spiecapag Intech Construcao E Montagem Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Spiecapag Intech Construcao E Montagem Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4326/2021

Referência: 452738/2021

Interessado: DUE ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Due Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Due Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4327/2021

Referência: 452545/2021

Interessado: WG CONSTRUTORA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Wg Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Wg Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4328/2021

Referência: 451945/2021

Interessado: CONSÓRCIO SBEI-SK

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Consórcio Sbei-sk, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Consórcio Sbei-sk. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4329/2021

Referência: 452238/2021

Interessado: USINA OURO NEGRO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Usina Ouro Negro Fabricação De Produtos Minerais Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Usina Ouro Negro Fabricação De Produtos Minerais Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4330/2021

Referência: 450513/2021

Interessado: ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Alexandre Dos Santos Rodrigues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Alexandre Dos Santos Rodrigues. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4331/2021

Referência: 452162/2021

Interessado: JOSE ROBERTO DAMASCENO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Jose Roberto Damasceno, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Jose Roberto Damasceno. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4332/2021

Referência: 452678/2021

Interessado: POSTLINE - CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PRÉ-MOLDADOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Postline - Construções, Indústria, Comércio E Pré-moldados Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Postline - Construções, Indústria, Comércio E Pré-moldados Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4333/2021

Referência: 449952/2021

Interessado: REALIZA ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Realiza Engenharia E Incorporações Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Realiza Engenharia E Incorporações Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4334/2021

Referência: 450004/2021

Interessado: J. J. P. CONSTRUTORA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica J. J. P. Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) J. J. P. Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4335/2021

Referência: 448653/2021

Interessado: M & W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA EPP

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica M & W Serviços De Construção E Reforma Ltda Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) M & W Serviços De Construção E Reforma Ltda Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4336/2021

Referência: 452638/2021

Interessado: MAKROMASSAS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Makromassas Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Makromassas Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4337/2021

Referência: 452969/2021

Interessado: SUP SERVICOS DE CONSTRUCOES E MANUTENCAO EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Sup Servicos De Construcoes E Manutencao Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Sup Servicos De Construcoes E Manutencao Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4338/2021

Referência: 452635/2021

Interessado: AGNUS SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Agnus Servicos De Engenharia Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Agnus Servicos De Engenharia Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4339/2021

Referência: 450715/2021

Interessado: C & S SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica C & S Serviços E Consultoria Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) C & S Serviços E Consultoria Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4340/2021

Referência: 444289/2021

Interessado: SHELSON ANTONIO DE ARAUJO PINTO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Shelson Antonio De Araujo Pinto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Shelson Antonio De Araujo Pinto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4341/2021

Referência: 450832/2021

Interessado: TRACTEBEL ENGINEERING LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Tractebel Engineering Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Tractebel Engineering Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4342/2021

Referência: 452921/2021

Interessado: DOM HABITACOES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Dom Habitacoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Dom Habitacoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4343/2021

Referência: 451128/2021

Interessado: METAL ALFA LTDA - EPP

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Metal Alfa Ltda - Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Metal Alfa Ltda - Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4344/2021

Referência: 452664/2021

Interessado: M F DE MIRANDA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica M F De Miranda Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) M F De Miranda Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4345/2021

Referência: 451082/2021

Interessado: PILLAR CONSTRUTORA DE EDIFICIOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Pillar Construtora De Edifícios Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Pillar Construtora De Edifícios Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4346/2021

Referência: 451460/2021

Interessado: FERRAZ E PINHEIRO ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Ferraz E Pinheiro Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Ferraz E Pinheiro Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4347/2021

Referência: 451795/2021

Interessado: CONSTRUTORA PACTAC LTDA EPP

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Construtora Pactac Ltda Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Construtora Pactac Ltda Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4348/2021

Referência: 453064/2021

Interessado: LUCAS VINICIUS AQUINO DE BRITO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Lucas Vinicius Aquino De Brito, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Lucas Vinicius Aquino De Brito. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4349/2021

Referência: 453212/2021

Interessado: FELIPE THEODORO COELHO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Felipe Theodoro Coelho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Felipe Theodoro Coelho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4350/2021

Referência: 453224/2021

Interessado: DANIEL CLAUDIO DE OLIVEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Daniel Claudio De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Daniel Claudio De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4351/2021

Referência: 452928/2021

Interessado: L CAR CONSTRUTORA & SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica L Car Construtora & Serviços De Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) L Car Construtora & Serviços De Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4352/2021

Referência: 451425/2021

Interessado: CLAUDINEI BENITEZ DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Claudinei Benitez Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Claudinei Benitez Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4353/2021

Referência: 452437/2021

Interessado: ANTONIO AUGUSTO GUARIGLIA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Antonio Augusto Guariglia, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Antonio Augusto Guariglia. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4354/2021

Referência: 452351/2021

Interessado: DIEGO DE ABREU MICELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Diego De Abreu Miceli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Diego De Abreu Miceli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4355/2021

Referência: 453134/2021

Interessado: MARCIO FROTA VIANA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Marcio Frota Viana, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcio Frota Viana. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4356/2021

Referência: 452538/2021

Interessado: ALINE BUBA AMARAL

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Aline Buba Amaral, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Aline Buba Amaral. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4357/2021

Referência: 406934/2020

Interessado: INFRATEL ENGENHARIA LTDA EPP

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de cancelamento de registro - empresa Infratel Engenharia Ltda Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) cancelamento de registro - empresa do(a) interessado(a) Infratel Engenharia Ltda Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4358/2021

Referência: 452640/2021

Interessado: FERNANDO ALENCAR SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Fernando Alencar Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Fernando Alencar Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4359/2021

Referência: 452940/2021

Interessado: B R DE OLIVEIRA LISBOA & CIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica B R De Oliveira Lisboa & Cia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) B R De Oliveira Lisboa & Cia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4360/2021

Referência: 388372/2020

Interessado: COPABO EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA PORTUARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de cancelamento de registro - empresa Copabo Equipamentos De Infraestrutura Portuaria Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) cancelamento de registro - empresa do(a) interessado(a) Copabo Equipamentos De Infraestrutura Portuaria Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4361/2021

Referência: 386378/2019

Interessado: GENESIS CONSTRUTORA EIRELI - EPP

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de cancelamento de registro - empresa Genesis Construtora Eireli - Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) cancelamento de registro - empresa do(a) interessado(a) Genesis Construtora Eireli - Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4362/2021

Referência: 452744/2021

Interessado: JULIETE NATHALIA PEREIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Juliete Nathalia Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Juliete Nathalia Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4363/2021

Referência: 439890/2021

Interessado: SCHUSSLER E CUNHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Schussler E Cunha Construtora E Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Schussler E Cunha Construtora E Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4364/2021

Referência: 452779/2021

Interessado: RENATO NELSON VIEIRA DA COSTA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Renato Nelson Vieira Da Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Renato Nelson Vieira Da Costa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4365/2021

Referência: 360512/2019

Interessado: EURLY LAGO DUTRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Eurlly Lago Dutra, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Eurlly Lago Dutra. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4366/2021

Referência: 452811/2021

Interessado: FABIO PEREIRA DA CUNHA RIBEIRO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Fabio Pereira Da Cunha Ribeiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Fabio Pereira Da Cunha Ribeiro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4367/2021

Referência: 452890/2021

Interessado: CLÓVIS LUIZ DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Clóvis Luiz Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Clóvis Luiz Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4368/2021

Referência: 453069/2021

Interessado: GUILHERME ALVES MORAIS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Guilherme Alves Moraes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Guilherme Alves Moraes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4369/2021

Referência: 453077/2021

Interessado: FRANCISCO ADILSON DE LIMA LEAL

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Francisco Adilson De Lima Leal, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Francisco Adilson De Lima Leal. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4370/2021

Referência: 452926/2021

Interessado: CONSTRUÇOES VALE DA SERRA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Construcoes Vale Da Serra Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Construcoes Vale Da Serra Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4371/2021

Referência: 453274/2021

Interessado: RAONI AGUIAR ANDRADE

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Raoni Aguiar Andrade, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Raoni Aguiar Andrade. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4372/2021

Referência: 453011/2021

Interessado: TERRA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Terra Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Terra Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4373/2021

Referência: 444263/2021

Interessado: MORH ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Morh Engenharia & Construções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Morh Engenharia & Construções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4374/2021

Referência: 441128/2021

Interessado: R & J CONSTRUTORA & LOCAÇÕES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa R & J Construtora & Locações Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) R & J Construtora & Locações Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4375/2021

Referência: 450126/2021

Interessado: T. FERREIRA DA ROCHA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica T. Ferreira Da Rocha Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) T. Ferreira Da Rocha Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4376/2021

Referência: 452605/2021

Interessado: CONSTRUTORA VLM LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Construtora Vlm Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Construtora Vlm Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4377/2021

Referência: 441522/2021

Interessado: PRISCILA CRISTINA GUIMARÃES DE RODRIGUEZ

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de título Priscila Cristina Guimarães De Rodriguez, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Priscila Cristina Guimarães De Rodriguez. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4378/2021

Referência: 437143/2021

Interessado: NOVO ESTADO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Novo Estado Transmissora De Energia S.a., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Novo Estado Transmissora De Energia S.a.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4379/2021

Referência: 453290/2021

Interessado: JEFERSON DO NASCIMENTO MAURER

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Jeferson Do Nascimento Maurer, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Jeferson Do Nascimento Maurer. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4380/2021

Referência: 453455/2021

Interessado: JÉRYSSA NEGRINI SENE

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Jéryssa Negrini Sene, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Jéryssa Negrini Sene. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4381/2021

Referência: 452813/2021

Interessado: JD CARDOSO - EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Jd Cardoso - Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Jd Cardoso - Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4382/2021

Referência: 453482/2021

Interessado: EWERTON SANDI VALERIO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Ewerton Sandi Valerio, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ewerton Sandi Valerio. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4383/2021

Referência: 448258/2021

Interessado: JR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Jr Comércio De Materiais De Construção E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Jr Comércio De Materiais De Construção E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4384/2021

Referência: 453323/2021

Interessado: ANDERSON ROGERIO PEREIRA DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Anderson Rogerio Pereira Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Anderson Rogerio Pereira Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4385/2021

Referência: 453390/2021

Interessado: DEBORA MAGALHAES CHACARA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Debora Magalhaes Chacara, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Debora Magalhaes Chacara. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4386/2021

Referência: 453268/2021

Interessado: ROBSON DA SILVA LEMES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Robson Da Silva Lemes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Robson Da Silva Lemes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4387/2021

Referência: 452054/2021

Interessado: TIAGO BAHIA AMARAL ALVES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Tiago Bahia Amaral Alves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Tiago Bahia Amaral Alves. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4388/2021

Referência: 453398/2021

Interessado: AILTON LOPES DE OLIVEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Ailton Lopes De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ailton Lopes De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4389/2021

Referência: 453015/2021

Interessado: JN PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Jn Prestacao De Servicos Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Jn Prestacao De Servicos Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4390/2021

Referência: 422988/2020

Interessado: ALEXANDRE DE MORAES FERREIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Alexandre De Moraes Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Alexandre De Moraes Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4391/2021

Referência: 449838/2021

Interessado: LIONTECH - PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Liontech - Projetos E Engenharia Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Liontech - Projetos E Engenharia Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4392/2021

Referência: 448488/2021

Interessado: MAVENKO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Mavenko Comércio De Produtos Agrícolas Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Mavenko Comércio De Produtos Agrícolas Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4393/2021

Referência: 448605/2021

Interessado: RODRIGUES E SOUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Rodrigues E Souza Serviços E Comércio Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Rodrigues E Souza Serviços E Comércio Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4394/2021

Referência: 449202/2021

Interessado: BALDEZ CONSTRUTORA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de alteração de horário de trabalho de resp. técnico Baldez Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) alteração de horário de trabalho de resp. técnico do(a) interessado(a) Baldez Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4395/2021

Referência: 432996/2021

Interessado: CROSS CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Cross Construtora E Comércio Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Cross Construtora E Comércio Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4396/2021

Referência: 449329/2021

Interessado: ALDINEI BENITES DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Aldinei Benites Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Aldinei Benites Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4397/2021

Referência: 448631/2021

Interessado: E. NOBREGA DA COSTA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica E. Nobrega Da Costa Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) E. Nobrega Da Costa Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4398/2021

Referência: 449377/2021

Interessado: FRANCISCO HERNANI MACAU FURTADO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Francisco Hernani Macau Furtado, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Francisco Hernani Macau Furtado. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4399/2021

Referência: 449103/2021

Interessado: RESMART CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Resmart Construtora E Incorporadora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Resmart Construtora E Incorporadora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4400/2021

Referência: 448711/2021

Interessado: CONSTRUTORA LINHA RETA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Linha Reta Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Linha Reta Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4401/2021

Referência: 449378/2021

Interessado: RONALDO DE MORAIS GALLETTI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Ronaldo De Moraes Galletti, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ronaldo De Moraes Galletti. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4402/2021

Referência: 448541/2021

Interessado: DR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Dr Construtora E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Dr Construtora E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4403/2021

Referência: 435417/2021

Interessado: SHEILA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Sheila Cristina Dos Santos Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Sheila Cristina Dos Santos Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4404/2021

Referência: 447061/2021

Interessado: CONSTRUTORA FERREIRA LOPES EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Ferreira Lopes Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Ferreira Lopes Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4405/2021

Referência: 449161/2021

Interessado: TERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Terra Construcoes E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Terra Construcoes E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4406/2021

Referência: 448883/2021

Interessado: R SOUZA & CIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa R Souza & Cia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) R Souza & Cia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4407/2021

Referência: 449332/2021

Interessado: GABRIEL BALDEZ MEIRELES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Gabriel Baldez Meireles, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Gabriel Baldez Meireles. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4408/2021

Referência: 449615/2021

Interessado: RAISSA VIEIRA GUIMARÃES RIBEIRO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Raissa Vieira Guimarães Ribeiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Raissa Vieira Guimarães Ribeiro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4409/2021

Referência: 449397/2021

Interessado: CIPO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Cipo Serviços Administrativos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Cipo Serviços Administrativos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4410/2021

Referência: 442146/2021

Interessado: PEDRO HENRIQUE SOUZA LEÃO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Pedro Henrique Souza Leão, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Pedro Henrique Souza Leão. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4411/2021

Referência: 443278/2021

Interessado: THREE SERVICE SOLUCOES EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Three Service Solucoes Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Three Service Solucoes Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4412/2021

Referência: 446968/2021

Interessado: INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Inovare Empreendimentos, Construções E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Inovare Empreendimentos, Construções E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4413/2021

Referência: 448196/2021

Interessado: MASTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Master Construtora E Incorporadora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Master Construtora E Incorporadora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4414/2021

Referência: 448959/2021

Interessado: ARLINDA DA SILVA SOUTO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Arlinda Da Silva Souto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Arlinda Da Silva Souto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4415/2021

Referência: 449548/2021

Interessado: LUANNA DI GUIMARAES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Luanna Di Guimaraes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Luanna Di Guimaraes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4416/2021

Referência: 442110/2021

Interessado: M A R PEREIRA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica M A R Pereira Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) M A R Pereira Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4417/2021

Referência: 448960/2021

Interessado: BAIDEK ENGENHARIA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Baidek Engenharia Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Baidek Engenharia Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4418/2021

Referência: 449785/2021

Interessado: JULIANO APOLLO DE ALMEIDA FERREIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Juliano Apollo De Almeida Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Juliano Apollo De Almeida Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4419/2021

Referência: 448230/2021

Interessado: TETRA TECH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Tetra Tech Engenharia E Consultoria Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Tetra Tech Engenharia E Consultoria Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4420/2021

Referência: 448735/2021

Interessado: L A S COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica L A S Comércio Serviços E Locações Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) L A S Comércio Serviços E Locações Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4421/2021

Referência: 447727/2021

Interessado: ODAIR HAHN LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Odair Hahn Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Odair Hahn Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4422/2021

Referência: 450033/2021

Interessado: MATEUS SILVEIRA CHIERATO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Mateus Silveira Chierato, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Mateus Silveira Chierato. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4423/2021

Referência: 449403/2021

Interessado: J SIMÕES ENGENHARIA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica J Simões Engenharia Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) J Simões Engenharia Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4424/2021

Referência: 446795/2021

Interessado: PLANEJA SETE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Planeja Sete Consultoria E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Planeja Sete Consultoria E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4425/2021

Referência: 447906/2021

Interessado: STEPHANIE IVONE DA SILVA BARROS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Stephanie Ivone Da Silva Barros, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Stephanie Ivone Da Silva Barros. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4426/2021

Referência: 449933/2021

Interessado: AMPLA CONSTRUTORA & INCORPORADORA EIRELI ME

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Ampla Construtora & Incorporadora Eireli Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Ampla Construtora & Incorporadora Eireli Me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4427/2021

Referência: 449944/2021

Interessado: CONCRETTEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Concrettem Industria E Comercio Ltda Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Concrettem Industria E Comercio Ltda Me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4428/2021

Referência: 445495/2021

Interessado: ORMEC ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Ormec Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Ormec Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4429/2021

Referência: 444055/2021

Interessado: J R G OLIVEIRA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica J R G Oliveira Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) J R G Oliveira Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4430/2021

Referência: 448599/2021

Interessado: PRUMO ENGENHARIA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Prumo Engenharia Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Prumo Engenharia Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4431/2021

Referência: 449895/2021

Interessado: A & L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa A & L Engenharia E Servicos Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) A & L Engenharia E Servicos Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4432/2021

Referência: 446649/2021

Interessado: ENECON S A ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Enecon S A Engenheiros E Economistas Consultores, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Enecon S A Engenheiros E Economistas Consultores. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4433/2021

Referência: 450268/2021

Interessado: FRANCISCO NOGUEIRA DE SOUZA NETTO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Francisco Nogueira De Souza Netto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Francisco Nogueira De Souza Netto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4434/2021

Referência: 450184/2021

Interessado: MARCOS BARRADAS GONCALVES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Marcos Barradas Goncalves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Marcos Barradas Goncalves. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4435/2021

Referência: 449917/2021

Interessado: NTG - COMÉRCIO, SERVIÇOS E INDÚSTRIA DE PALMA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Ntg - Comércio, Serviços E Indústria De Palma Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Ntg - Comércio, Serviços E Indústria De Palma Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4436/2021

Referência: 448975/2021

Interessado: ANDERSON LIMA MARINHO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Anderson Lima Marinho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Anderson Lima Marinho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4437/2021

Referência: 448628/2021

Interessado: TRANSCIDADE SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Transcidade Servicos Ambientais Eireli., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Transcidade Servicos Ambientais Eireli.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4438/2021

Referência: 447644/2021

Interessado: J A PLANEJAMENTOS E AGROASSISTENCIA LTDA - ME

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica J A Planejamentos E Agroassistencia Ltda - Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) J A Planejamentos E Agroassistencia Ltda - Me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4439/2021

Referência: 449619/2021

Interessado: GABRIEL NABUCO FREIRE LIMA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Gabriel Nabuco Freire Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Gabriel Nabuco Freire Lima. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4440/2021

Referência: 450270/2021

Interessado: ANA ALICE GOMES BLOM

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Ana Alice Gomes Blom, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ana Alice Gomes Blom. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4441/2021

Referência: 449948/2021

Interessado: I.R RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica I.r Rodrigues Construções E Serviços Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) I.r Rodrigues Construções E Serviços Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4442/2021

Referência: 450392/2021

Interessado: ANDRE TOLEDO DE CARVALHO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Andre Toledo De Carvalho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Andre Toledo De Carvalho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4443/2021

Referência: 449478/2021

Interessado: GUALBERTO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Gualberto Servicos E Construcoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Gualberto Servicos E Construcoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4444/2021

Referência: 449843/2021

Interessado: ROBERTO TEDESCO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Roberto Tedesco, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Roberto Tedesco. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4445/2021

Referência: 449979/2021

Interessado: GLEICY KELLE DE JESUS ODERDENGE

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Gleicy Kelle De Jesus Oderdenge, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Gleicy Kelle De Jesus Oderdenge. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4446/2021

Referência: 450122/2021

Interessado: TATIELLE MAYANA AVELINO MARINHO DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Tatielle Mayana Avelino Marinho Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Tatielle Mayana Avelino Marinho Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4447/2021

Referência: 450097/2021

Interessado: ANDREI DUPIN DA CUNHA MELLO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Andrei Dupin Da Cunha Mello, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Andrei Dupin Da Cunha Mello. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4448/2021

Referência: 450375/2021

Interessado: CLAUDIO DE AZEVEDO FAVARINI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Claudio De Azevedo Favarini, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Claudio De Azevedo Favarini. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4449/2021

Referência: 449784/2021

Interessado: FELIPE DE SOUSA VIEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Felipe De Sousa Vieira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Felipe De Sousa Vieira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4450/2021

Referência: 450077/2021

Interessado: ANTONIO CUSTODIO DE SOUZA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Antonio Custodio De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Antonio Custodio De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4451/2021

Referência: 450030/2021

Interessado: ADONAI DE SOUZA PORTO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Adonai De Souza Porto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Adonai De Souza Porto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4452/2021

Referência: 450316/2021

Interessado: JOÃO FERNANDO MENDES SOARES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional João Fernando Mendes Soares, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) João Fernando Mendes Soares. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4453/2021

Referência: 450391/2021

Interessado: JULIO CESAR ETECHEBER

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Julio Cesar Etecheber, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Julio Cesar Etecheber. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4454/2021

Referência: 450198/2021

Interessado: CELIO ROBERTO LIMA SERENO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Celio Roberto Lima Sereno, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Celio Roberto Lima Sereno. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4455/2021

Referência: 450187/2021

Interessado: EUJÂNDERSON FERNANDES DIAS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Eujânderson Fernandes Dias, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Eujânderson Fernandes Dias. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4456/2021

Referência: 450404/2021

Interessado: JOSÉ IZIDORO MARTINS SOUTO JUNIOR

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional José Izidoro Martins Souto Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) José Izidoro Martins Souto Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4457/2021

Referência: 450377/2021

Interessado: JOÃO LUCAS CARVALHO VASCONCELOS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional João Lucas Carvalho Vasconcelos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) João Lucas Carvalho Vasconcelos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4458/2021

Referência: 450442/2021

Interessado: CARLA EVELY RIBEIRO CASTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Carla Evely Ribeiro Castro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Carla Evely Ribeiro Castro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4459/2021

Referência: 447767/2021

Interessado: ATHENAS CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Athenas Construcoes E Incorporacoes Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Athenas Construcoes E Incorporacoes Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4460/2021

Referência: 450456/2021

Interessado: CAIQUE FURTADO CABRAL VIEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Caique Furtado Cabral Vieira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Caique Furtado Cabral Vieira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4461/2021

Referência: 450525/2021

Interessado: DAYANE GABRIEL SOUSA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Dayane Gabriel Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Dayane Gabriel Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4462/2021

Referência: 450570/2021

Interessado: MARCOS FELIPE FREITAS LOPES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Marcos Felipe Freitas Lopes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcos Felipe Freitas Lopes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4463/2021

Referência: 449291/2021

Interessado: ALAN DOUGLAS DA SILVA SOUSA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Alan Douglas Da Silva Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Alan Douglas Da Silva Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4464/2021

Referência: 450517/2021

Interessado: EDUARDO LINHARES FRANCA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Eduardo Linhares Franca, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Eduardo Linhares Franca. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4465/2021

Referência: 450596/2021

Interessado: LAURO SERGIO DA SILVA LIMA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Lauro Sergio Da Silva Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Lauro Sergio Da Silva Lima. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4466/2021

Referência: 445572/2021

Interessado: IGOR ANTONIO DA SILVA PINTO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Igor Antonio Da Silva Pinto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Igor Antonio Da Silva Pinto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4467/2021

Referência: 448508/2021

Interessado: MELLANE DA SILVA PEREIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Mellane Da Silva Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Mellane Da Silva Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4468/2021

Referência: 447849/2021

Interessado: CARAJAS NORDESTE EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Carajas Nordeste Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Carajas Nordeste Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4469/2021

Referência: 449154/2021

Interessado: K&L PROJETOS E CONSULTORIA DE ENGENHARIA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica K&I Projetos E Consultoria De Engenharia Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) K&I Projetos E Consultoria De Engenharia Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4470/2021

Referência: 449720/2021

Interessado: KIMBERLY KATHLEEN BARROSO DE OLIVEIRA ALVES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Kimberly Kathleen Barroso De Oliveira Alves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Kimberly Kathleen Barroso De Oliveira Alves. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4471/2021

Referência: 449369/2021

Interessado: ALCAR ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Alcar Engenharia E Comercio De Materiais De Construção Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Alcar Engenharia E Comercio De Materiais De Construção Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4472/2021

Referência: 450662/2021

Interessado: KAIZZA SANTOS MELO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Kaizza Santos Melo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Kaizza Santos Melo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4473/2021

Referência: 450693/2021

Interessado: LUCA PINHEIRO SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Luca Pinheiro Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Luca Pinheiro Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4474/2021

Referência: 450725/2021

Interessado: PAULO SERGIO ESPINHOSA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Paulo Sergio Espinhosa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Paulo Sergio Espinhosa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4475/2021

Referência: 450683/2021

Interessado: RENATA MATEUS VERONEZI VIEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Renata Mateus Veronezi Vieira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Renata Mateus Veronezi Vieira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4476/2021

Referência: 449942/2021

Interessado: R V AUTO PECAS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica R V Auto Pecas Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) R V Auto Pecas Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4477/2021

Referência: 448590/2021

Interessado: FIUZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Fiuza Engenharia E Consultoria Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Fiuza Engenharia E Consultoria Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4478/2021

Referência: 407582/2020

Interessado: SERVI MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E CONSTRUÇÕES EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Servi Manutenção Industrial E Construções Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Servi Manutenção Industrial E Construções Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4479/2021

Referência: 449373/2021

Interessado: RAC - ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Rac - Engenharia E Arquitetura Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Rac - Engenharia E Arquitetura Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4480/2021

Referência: 449999/2021

Interessado: CONSTRUMABE CONSTRUTORA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de cancelamento de registro - empresa Construmabe Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) cancelamento de registro - empresa do(a) interessado(a) Construmabe Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4481/2021

Referência: 449166/2021

Interessado: LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPACOES S.A

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Log Commercial Properties E Participacoes S.a, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Log Commercial Properties E Participacoes S.a. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4482/2021

Referência: 449471/2021

Interessado: ENGELOC ENGENHARIA E LOCACAO EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Engeloc Engenharia E Locacao Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Engeloc Engenharia E Locacao Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4483/2021

Referência: 450809/2021

Interessado: ANDRE TELLI MANOEL

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Andre Telli Manoel, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Andre Telli Manoel. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4484/2021

Referência: 449778/2021

Interessado: JOAO ALEXANDRE FERREIRA DE LIMA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Joao Alexandre Ferreira De Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Joao Alexandre Ferreira De Lima. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4485/2021

Referência: 450732/2021

Interessado: K & F CONSTRUÇÕES DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica K & F Construções De Obras De Arte Especiais Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) K & F Construções De Obras De Arte Especiais Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4486/2021

Referência: 448134/2021

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Prefeitura Municipal De Acará, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Prefeitura Municipal De Acará. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4487/2021

Referência: 450738/2021

Interessado: ARAGUAIA ARTEFATOS E PRE-MOLDADOS DE CIMENTO EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Araguaia Artefatos E Pre-moldados De Cimento Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Araguaia Artefatos E Pre-moldados De Cimento Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4488/2021

Referência: 449636/2021

Interessado: ELIEL DIAS RIBEIRO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Eliel Dias Ribeiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Eliel Dias Ribeiro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4489/2021

Referência: 441146/2021

Interessado: FRANCISCO ÁUREO NORONHA FILHO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Francisco áureo Noronha Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Francisco áureo Noronha Filho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4490/2021

Referência: 450953/2021

Interessado: JS SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Js Servicos De Construcao Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Js Servicos De Construcao Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4491/2021

Referência: 451072/2021

Interessado: MANOEL ALVES DOS SANTOS JUNIOR

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Manoel Alves Dos Santos Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Manoel Alves Dos Santos Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4492/2021

Referência: 450876/2021

Interessado: PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Primavera Empreendimentos E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Primavera Empreendimentos E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4493/2021

Referência: 444565/2021

Interessado: CONTRUTORA MATHEUS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Contrutora Matheus Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Contrutora Matheus Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4494/2021

Referência: 451227/2021

Interessado: LUCAS TESSMANN SCHWALM

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Lucas Tessmann Schwalm, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Lucas Tessmann Schwalm. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4495/2021

Referência: 346053/2018

Interessado: WESLEY MARCOS JUNIOR

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Wesley Marcos Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Wesley Marcos Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4496/2021

Referência: 421803/2020

Interessado: CRISTIANE DE JESUS ODANI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Cristiane De Jesus Odani, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Cristiane De Jesus Odani. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4497/2021

Referência: 419119/2020

Interessado: ÉLIDA MELO MARGALHO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física élide Melo Margalho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) élide Melo Margalho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4498/2021

Referência: 409725/2020

Interessado: ANTONIO CARLOS QUEIROZ DE FREITAS FILHO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Antonio Carlos Queiroz De Freitas Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Antonio Carlos Queiroz De Freitas Filho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4499/2021

Referência: 423671/2020

Interessado: VILMA DA SILVA PINTO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Vilma Da Silva Pinto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Vilma Da Silva Pinto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4500/2021

Referência: 433709/2021

Interessado: JOCIVALDO CELSO BELEM PEREIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Jocivaldo Celso Belem Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Jocivaldo Celso Belem Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4501/2021

Referência: 437339/2021

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO - SEHAB

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Secretaria Municipal De Habitacao - Sehab, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Secretaria Municipal De Habitacao - Sehab. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4502/2021

Referência: 434596/2021

Interessado: SAMILY SUELEN DA SILVA SERRAO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de título Family Suelen Da Silva Serrao, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Family Suelen Da Silva Serrao. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4503/2021

Referência: 450369/2021

Interessado: VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Vht Servicos E Eventos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Vht Servicos E Eventos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4504/2021

Referência: 450803/2021

Interessado: JAELE LEMOS DE CASTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Jaelbe Lemos De Castro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Jaelbe Lemos De Castro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4505/2021

Referência: 451466/2021

Interessado: CONSÓRCIO OBRAS MANGUEIRÃO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Consórcio Obras Mangueirão, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Consórcio Obras Mangueirão. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4506/2021

Referência: 449044/2021

Interessado: MARCOS ANTÔNIO DAMACENO RIBEIRO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Marcos Antônio Damaceno Ribeiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Marcos Antônio Damaceno Ribeiro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4507/2021

Referência: 448507/2021

Interessado: JADIEL TAYLOR MOTA DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Jádriel Taylor Mota Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Jádriel Taylor Mota Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4508/2021

Referência: 451573/2021

Interessado: MATER ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Mater Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Mater Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4509/2021

Referência: 451641/2021

Interessado: A & L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica A & L Engenharia E Servicos Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) A & L Engenharia E Servicos Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4510/2021

Referência: 449335/2021

Interessado: NELIA CASSIA MADEIRO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Nelia Cassia Madeiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Nelia Cassia Madeiro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4511/2021

Referência: 450658/2021

Interessado: WILLIAN BATISTA DE SOUSA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Willian Batista De Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Willian Batista De Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4512/2021

Referência: 451198/2021

Interessado: CLASSIC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Classic Construções E Serviços Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Classic Construções E Serviços Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4513/2021

Referência: 445011/2021

Interessado: THAIS NUNES PIMENTEL

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Thais Nunes Pimentel, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Thais Nunes Pimentel. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4514/2021

Referência: 450746/2021

Interessado: CONSTRUTORA CG DOS SANTOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Construtora Cg Dos Santos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Construtora Cg Dos Santos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4515/2021

Referência: 451780/2021

Interessado: S D DA SILVA FERRAZ - EPP

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa S D Da Silva Ferraz - Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) S D Da Silva Ferraz - Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4516/2021

Referência: 451056/2021

Interessado: DEIVYSON SOARES DE OLIVEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Deivyson Soares De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Deivyson Soares De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4517/2021

Referência: 451812/2021

Interessado: PASCOAL LUCAS DE SOUZA BENTES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Pascoal Lucas De Souza Bentes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Pascoal Lucas De Souza Bentes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4518/2021

Referência: 451575/2021

Interessado: BRUNO ELDESON NEVES DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Bruno Eldeson Neves Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Bruno Eldeson Neves Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4519/2021

Referência: 451728/2021

Interessado: REGILENA BRITO GOMES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Regilena Brito Gomes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Regilena Brito Gomes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4520/2021

Referência: 452159/2021

Interessado: SAULO LOBO MARTINS DE SOUZA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Saulo Lobo Martins De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Saulo Lobo Martins De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4521/2021

Referência: 451917/2021

Interessado: S CARVALHO SOBRINHO LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica S Carvalho Sobrinho Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) S Carvalho Sobrinho Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4522/2021

Referência: 451784/2021

Interessado: N P C CONSTRUTORA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa N P C Construtora Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) N P C Construtora Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4523/2021

Referência: 452333/2021

Interessado: L L SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa L L Soluções E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) L L Soluções E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4524/2021

Referência: 446775/2021

Interessado: BRENDA LOHANA TEIXEIRA DE MORAES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Brenda Lohana Teixeira De Moraes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Brenda Lohana Teixeira De Moraes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4525/2021

Referência: 452322/2021

Interessado: CONTAP CONSTRUTORA LTDA.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Contap Construtora Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Contap Construtora Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4526/2021

Referência: 451454/2021

Interessado: E DE J DAMASCENO SERVIÇOS DE METALÚRGICA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica E De J Damasceno Serviços De Metalúrgica Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) E De J Damasceno Serviços De Metalúrgica Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4527/2021

Referência: 452574/2021

Interessado: EDSON JESUS DOS SANTOS LEAO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Edson Jesus Dos Santos Leao, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Edson Jesus Dos Santos Leao. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4528/2021

Referência: 444423/2021

Interessado: ANDRÉ LUIZ DE AGUIAR CERQUEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física André Luiz De Aguiar Cerqueira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) André Luiz De Aguiar Cerqueira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4529/2021

Referência: 451921/2021

Interessado: L G M PANTOJA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica L G M Pantoja Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) L G M Pantoja Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4530/2021

Referência: 452522/2021

Interessado: LIDER ENGENHARIA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Lider Engenharia Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Lider Engenharia Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4531/2021

Referência: 451436/2021

Interessado: FREDERICO FERREIRA GONZALEZ

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Frederico Ferreira Gonzalez, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Frederico Ferreira Gonzalez. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4532/2021

Referência: 452540/2021

Interessado: FABRÍCIO AUGUSTO GONÇALVES DE LEÃO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Fabrício Augusto Gonçalves De Leão, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Fabrício Augusto Gonçalves De Leão. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4533/2021

Referência: 452275/2021

Interessado: LUIZ HENRIQUE SOUSA BARRETO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Luiz Henrique Sousa Barreto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Luiz Henrique Sousa Barreto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4534/2021

Referência: 452066/2021

Interessado: JOSIEL DA SILVA QUEIROZ

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Josiel Da Silva Queiroz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Josiel Da Silva Queiroz. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4535/2021

Referência: 452838/2021

Interessado: J. C. CONSTRUTORA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica J. C. Construtora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) J. C. Construtora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4536/2021

Referência: 449826/2021

Interessado: LAYLANA DO ROSARIO BRAGA DE PAULA TAVARES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Laylana Do Rosario Braga De Paula Tavares, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Laylana Do Rosario Braga De Paula Tavares. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4537/2021

Referência: 452896/2021

Interessado: GIULLIANE LAYRA SOUSA DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Giulliane Layra Sousa Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Giulliane Layra Sousa Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4538/2021

Referência: 452359/2021

Interessado: LAIZE DE LUCENA PEREIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Laize De Lucena Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Laize De Lucena Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4539/2021

Referência: 451387/2021

Interessado: LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Luiz Henrique De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Luiz Henrique De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4540/2021

Referência: 452710/2021

Interessado: TUANE MORAES RODRIGUES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Tuane Moraes Rodrigues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Tuane Moraes Rodrigues. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4541/2021

Referência: 452743/2021

Interessado: RIO TUCURUI CONSTRUTORA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Rio Tucuruí Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Rio Tucuruí Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4542/2021

Referência: 453048/2021

Interessado: K M BATISTA CARDOSO EIRELI EPP

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa K M Batista Cardoso Eireli Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) K M Batista Cardoso Eireli Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4543/2021

Referência: 447305/2021

Interessado: THIAGO MARTINS DA CUNHA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Thiago Martins Da Cunha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Thiago Martins Da Cunha. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4544/2021

Referência: 453136/2021

Interessado: J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica J J Borges De Oliveira Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) J J Borges De Oliveira Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4545/2021

Referência: 447214/2021

Interessado: PAULO THIAGO DA SILVA FERREIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Paulo Thiago Da Silva Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Paulo Thiago Da Silva Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4546/2021

Referência: 452822/2021

Interessado: AMAZON RIVER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Amazon River Empreendimentos Imobiliários Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Amazon River Empreendimentos Imobiliários Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4547/2021

Referência: 453357/2021

Interessado: CONSTRUTORA PROJETTA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Construtora Projetta Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Construtora Projetta Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4548/2021

Referência: 453371/2021

Interessado: J7 BIOMASSAS E RECICLAGENS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa J7 Biomassas E Reciclagens Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) J7 Biomassas E Reciclagens Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4549/2021

Referência: 450994/2021

Interessado: NAILDE PINTO ALVES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Nailde Pinto Alves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Nailde Pinto Alves. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4550/2021

Referência: 449780/2021

Interessado: ROBERTO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Roberto Carlos Rodrigues De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Roberto Carlos Rodrigues De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4551/2021

Referência: 452391/2021

Interessado: DAIANA ALANY SILVA DO NASCIMENTO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Daiana Alany Silva Do Nascimento, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Daiana Alany Silva Do Nascimento. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4552/2021

Referência: 453435/2021

Interessado: MULTIOBRAS SOLUCOES EM ENGENHARIA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Multiobras Solucoes Em Engenharia Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Multiobras Solucoes Em Engenharia Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4553/2021

Referência: 452035/2021

Interessado: YANDRA CARDOSO SOBRAL

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Yandra Cardoso Sobral, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Yandra Cardoso Sobral. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4554/2021

Referência: 452897/2021

Interessado: BRUNA MYKAELLE PEREIRA SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Bruna Mykaelle Pereira Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Bruna Mykaelle Pereira Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4555/2021

Referência: 453606/2021

Interessado: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AMAZONIA - ABRADESA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Associação Brasileira De Desenvolvimento Sustentavel Da Amazonia - Abradesa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Associação Brasileira De Desenvolvimento Sustentavel Da Amazonia - Abradesa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4556/2021

Referência: 452930/2021

Interessado: IGO SANTOS DA CONCEIÇÃO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Igo Santos Da Conceição, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Igo Santos Da Conceição. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4557/2021

Referência: 452937/2021

Interessado: GL ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica GI Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) GI Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4558/2021

Referência: 453591/2021

Interessado: J A DA SILVA FILHO EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa J A Da Silva Filho Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) J A Da Silva Filho Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4559/2021

Referência: 453789/2021

Interessado: MATOS ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Matos Engenharia E Comercio Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Matos Engenharia E Comercio Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4560/2021

Referência: 452244/2021

Interessado: FERNANDO DO S R E SILVA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Fernando Do S R E Silva Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Fernando Do S R E Silva Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4561/2021

Referência: 452711/2021

Interessado: EMANUELE GAIA FURTADO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Emanuele Gaia Furtado, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Emanuele Gaia Furtado. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4562/2021

Referência: 445559/2021

Interessado: SAMYA DE FREITAS MOREIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Samya De Freitas Moreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Samya De Freitas Moreira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4563/2021

Referência: 454090/2021

Interessado: JONAY CONSTRUÇOES EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Jonay Construcoes Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Jonay Construcoes Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4564/2021

Referência: 430781/2021

Interessado: PAULO DA SILVA GARCIA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Paulo Da Silva Garcia, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Paulo Da Silva Garcia. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4565/2021

Referência: 448772/2021

Interessado: JEAN DE SOUSA PIMENTEL

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Jean De Sousa Pimentel, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Jean De Sousa Pimentel. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4566/2021

Referência: 453392/2021

Interessado: EDER JOSÉ NUNES SARMANHO DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Eder José Nunes Sarmanho Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Eder José Nunes Sarmanho Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4567/2021

Referência: 453771/2021

Interessado: ANDREIA GONÇALVES DE ALMEIDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Andreia Gonçalves De Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Andreia Gonçalves De Almeida. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4568/2021

Referência: 454064/2021

Interessado: C.BARROS SERVIÇOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica C.barros Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) C.barros Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4569/2021

Referência: 454123/2021

Interessado: METAL SERVICOS E LOCACAO LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Metal Servicos E Locacao Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Metal Servicos E Locacao Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4570/2021

Referência: 451939/2021

Interessado: R. B. ROSA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica R. B. Rosa , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) R. B. Rosa . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4571/2021

Referência: 454025/2021

Interessado: PRUMO ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Prumo Engenharia E Servicos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Prumo Engenharia E Servicos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4572/2021

Referência: 452346/2021

Interessado: JOSE DIEGO RODRIGUES NERIS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Jose Diego Rodrigues Neris, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Jose Diego Rodrigues Neris. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4573/2021

Referência: 453214/2021

Interessado: MÁRCIA DA SILVA PINHEIRO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Márcia Da Silva Pinheiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Márcia Da Silva Pinheiro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4574/2021

Referência: 449167/2021

Interessado: FORTALEZA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Fortaleza Locações E Construções Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Fortaleza Locações E Construções Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4575/2021

Referência: 453840/2021

Interessado: RD CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE FACHADA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Rd Construção E Revitalização De Fachada Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Rd Construção E Revitalização De Fachada Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4576/2021

Referência: 452172/2021

Interessado: DIULY ELZA DA COSTA CALIXTO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Diuly Elza Da Costa Calixto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Diuly Elza Da Costa Calixto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4577/2021

Referência: 454449/2021

Interessado: FEMAC GEOSOLO ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Femac Geosolo Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Femac Geosolo Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4578/2021

Referência: 453005/2021

Interessado: ELECNOR DO BRASIL LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Elecnor Do Brasil Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Elecnor Do Brasil Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4579/2021

Referência: 454568/2021

Interessado: CONSTRUTORA TROPICAL EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Construtora Tropical Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Construtora Tropical Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4580/2021

Referência: 454490/2021

Interessado: DOURADO E CORREA CONSTRUTORA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Dourado E Correa Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Dourado E Correa Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4581/2021

Referência: 447406/2021

Interessado: DAVID DA ROCHA BURATTI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física David Da Rocha Buratti, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) David Da Rocha Buratti. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4582/2021

Referência: 454576/2021

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Prefeitura Municipal De Parauapebas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Prefeitura Municipal De Parauapebas. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4583/2021

Referência: 454572/2021

Interessado: SPE ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Spe Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Spe Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4584/2021

Referência: 451662/2021

Interessado: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Pedro Henrique De Souza Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Pedro Henrique De Souza Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4585/2021

Referência: 453910/2021

Interessado: INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Inovare Empreendimentos, Construções E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Inovare Empreendimentos, Construções E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4586/2021

Referência: 454547/2021

Interessado: STP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, PLANEJAMENTO E ENGENHARIA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Stp Serviços Topográficos, Planejamento E Engenharia Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Stp Serviços Topográficos, Planejamento E Engenharia Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4587/2021

Referência: 452911/2021

Interessado: YASMIN HELLEN REIS COSTA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Yasmin Hellen Reis Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Yasmin Hellen Reis Costa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4588/2021

Referência: 454814/2021

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Prefeitura Municipal De Parauapebas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Prefeitura Municipal De Parauapebas. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4589/2021

Referência: 455056/2021

Interessado: CONSTRUTORA DRAIEK EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Draiek Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Draiek Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4590/2021

Referência: 454611/2021

Interessado: F. C. AMARAL CONSTRUTORA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica F. C. Amaral Construtora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) F. C. Amaral Construtora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4591/2021

Referência: 453321/2021

Interessado: MARCIA SUELLEY VIEIRA MACEDO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Marcia Suelley Vieira Macedo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Marcia Suelley Vieira Macedo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4592/2021

Referência: 452956/2021

Interessado: RENATA RODRIGUES GONÇALVES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Renata Rodrigues Gonçalves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Renata Rodrigues Gonçalves. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4593/2021

Referência: 454434/2021

Interessado: ALEXANDRE PIRES FONSECA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Alexandre Pires Fonseca, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Alexandre Pires Fonseca. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4594/2021

Referência: 451824/2021

Interessado: RITA DE CASSIA ANDRADE DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Rita De Cassia Andrade Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Rita De Cassia Andrade Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4595/2021

Referência: 452934/2021

Interessado: GABRIEL CRUZ MATOS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Gabriel Cruz Matos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Gabriel Cruz Matos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4596/2021

Referência: 440201/2021

Interessado: AMANDA FABRÍCIA LEÃO MOTA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Amanda Fabrícia Leão Mota, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Amanda Fabrícia Leão Mota. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4597/2021

Referência: 453233/2021

Interessado: CELSO DA SILVA PIMENTEL

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Celso Da Silva Pimentel, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Celso Da Silva Pimentel. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4598/2021

Referência: 449388/2021

Interessado: RONALDO FERNANDES MADEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Ronaldo Fernandes Madeira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Ronaldo Fernandes Madeira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4599/2021

Referência: 453388/2021

Interessado: JHONATAS DA SILVA BATISTA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Jhonatas Da Silva Batista, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Jhonatas Da Silva Batista. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4600/2021

Referência: 447216/2021

Interessado: THIAGO PINHEIRO DA COSTA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Thiago Pinheiro Da Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Thiago Pinheiro Da Costa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4601/2021

Referência: 430747/2021

Interessado: MARCELA SABINO PESSOA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Marcela Sabino Pessoa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Marcela Sabino Pessoa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4602/2021

Referência: 455146/2021

Interessado: CONSORCIO BMG

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Consorcio Bmg, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Consorcio Bmg. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4603/2021

Referência: 455178/2021

Interessado: NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Ng Engenharia E Construções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Ng Engenharia E Construções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4604/2021

Referência: 454932/2021

Interessado: CAXABA ENGENHARIA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Caxaba Engenharia Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Caxaba Engenharia Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4605/2021

Referência: 452525/2021

Interessado: TRANSCIDADE SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Transcidade Servicos Ambientais Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Transcidade Servicos Ambientais Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4606/2021

Referência: 454931/2021

Interessado: CAXABA ENGENHARIA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Caxaba Engenharia Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Caxaba Engenharia Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4607/2021

Referência: 455079/2021

Interessado: JESSICA COTA BERNARDO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Jessica Cota Bernardo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Jessica Cota Bernardo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4608/2021

Referência: 455351/2021

Interessado: WESLEY DA SILVA CARDOSO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Wesley Da Silva Cardoso, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Wesley Da Silva Cardoso. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4609/2021

Referência: 451685/2021

Interessado: CONSTRUTORA BARBOSA MELLO SA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Barbosa Mello Sa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Barbosa Mello Sa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4610/2021

Referência: 455252/2021

Interessado: AVANT ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Avant Engenharia E Soluções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Avant Engenharia E Soluções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4611/2021

Referência: 455688/2021

Interessado: R. V. PASSOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica R. V. Passos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) R. V. Passos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4612/2021

Referência: 402850/2020

Interessado: MINELLE RAPOSO GONCALVES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Minelle Raposo Goncalves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Minelle Raposo Goncalves. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4613/2021

Referência: 365045/2019

Interessado: MARIA BIATRIZ RODRIGUES FARIAS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Maria Biatriz Rodrigues Farias, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Maria Biatriz Rodrigues Farias. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4614/2021

Referência: 410996/2020

Interessado: CLEYTON PANTOJA LEÃO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Cleyton Pantoja Leão, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Cleyton Pantoja Leão. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4615/2021

Referência: 431104/2021

Interessado: EDUARDO FERNANDES GONÇALVES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Eduardo Fernandes Gonçalves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Eduardo Fernandes Gonçalves. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4616/2021

Referência: 338346/2018

Interessado: LAÍS RODRIGUES CARVALHO DE SIQUEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Laís Rodrigues Carvalho De Siqueira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Laís Rodrigues Carvalho De Siqueira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4617/2021

Referência: 432968/2021

Interessado: CARLOS ALBERTO BORGES MELO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Carlos Alberto Borges Melo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Carlos Alberto Borges Melo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4618/2021

Referência: 432966/2021

Interessado: YANNE SABRINA SENADO HAICK NEVES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Yanne Sabrina Senado Haick Neves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Yanne Sabrina Senado Haick Neves. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4619/2021

Referência: 426901/2021

Interessado: LUCIANA SILVA NASCIMENTO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Luciana Silva Nascimento, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Luciana Silva Nascimento. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4620/2021

Referência: 448606/2021

Interessado: DG SERVICOS CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Dg Servicos Construcoes De Edificios Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Dg Servicos Construcoes De Edificios Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4621/2021

Referência: 433472/2021

Interessado: NAELY JESUS DA COSTA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Naely Jesus Da Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Naely Jesus Da Costa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4622/2021

Referência: 423439/2020

Interessado: JORGE LUIZ SILVA DOS PRAZERES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Jorge Luiz Silva Dos Prazeres, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Jorge Luiz Silva Dos Prazeres. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4623/2021

Referência: 452363/2021

Interessado: THIAGO JOSE PINHEIRO DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Thiago Jose Pinheiro Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Thiago Jose Pinheiro Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4624/2021

Referência: 454625/2021

Interessado: PAULA RENATA DE OLIVEIRA LIMA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Paula Renata De Oliveira Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Paula Renata De Oliveira Lima. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4625/2021

Referência: 454262/2021

Interessado: COMARQ CONSTRUCOES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Comarq Construcoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Comarq Construcoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4626/2021

Referência: 440470/2021

Interessado: IAGO PATERNOSTRO LOPES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Iago Paternostro Lopes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Iago Paternostro Lopes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4627/2021

Referência: 449247/2021

Interessado: PEDRO DA COSTA SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Pedro Da Costa Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Pedro Da Costa Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4628/2021

Referência: 427413/2021

Interessado: EVOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Evolucao Engenharia, Construcao E Administracao Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Evolucao Engenharia, Construcao E Administracao Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4629/2021

Referência: 422981/2020

Interessado: GILBERTO LOUREIRO MACOLA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Gilberto Loureiro Macola, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Gilberto Loureiro Macola. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4630/2021

Referência: 431857/2021

Interessado: VITÓRIA BEATRIZ PORTELA ORSIOLLI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Vitória Beatriz Portela Orsiolli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Vitória Beatriz Portela Orsiolli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4631/2021

Referência: 430776/2021

Interessado: MELQUISEDEQUE MENEZES SALES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Melquisedeque Menezes Sales, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Melquisedeque Menezes Sales. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4632/2021

Referência: 429897/2021

Interessado: ANDERSON FRANÇA DE LIMA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Anderson França De Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Anderson França De Lima. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4633/2021

Referência: 431668/2021

Interessado: EDUARDO MORAES PEREIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Eduardo Moraes Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Eduardo Moraes Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4634/2021

Referência: 428173/2021

Interessado: SUELEN CONSOLI BRAGA VASCONCELOS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Suelen Consoli Braga Vasconcelos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Suelen Consoli Braga Vasconcelos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4635/2021

Referência: 419013/2020

Interessado: ANDREI GONÇALVES NEGRAO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Andrei Gonçalves Negrao, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Andrei Gonçalves Negrao. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4636/2021

Referência: 362767/2019

Interessado: ARNALDO FABRÍCIO DOS SANTOS QUEIROZ

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Arnaldo Fabrício Dos Santos Queiroz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Arnaldo Fabrício Dos Santos Queiroz. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4637/2021

Referência: 424904/2020

Interessado: DEBORA PRISSILA REIS SANDIM

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Debora Prissila Reis Sandim, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Debora Prissila Reis Sandim. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4638/2021

Referência: 426939/2021

Interessado: ADRIANA DEJANE PEREIRA DOS PASSOS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Adriana Dejene Pereira Dos Passos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Adriana Dejene Pereira Dos Passos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4639/2021

Referência: 428081/2021

Interessado: CASSIA BEZERRA DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Cassia Bezerra Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Cassia Bezerra Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4640/2021

Referência: 430785/2021

Interessado: PEDRO VITOR SILVA SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Pedro Vitor Silva Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Pedro Vitor Silva Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4641/2021

Referência: 429358/2021

Interessado: ANNA GABRIELA MILHOMEM CASAIS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Anna Gabriela Milhomem Casais, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Anna Gabriela Milhomem Casais. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4642/2021

Referência: 432695/2021

Interessado: WILLIAM SANTOS DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física William Santos Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) William Santos Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4643/2021

Referência: 403281/2020

Interessado: J.C. NEIVA ENGENHARIA CONSTRUTORA - ME

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de solicitação J.c. Neiva Engenharia Construtora - Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) solicitação do(a) interessado(a) J.c. Neiva Engenharia Construtora - Me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4644/2021

Referência: 429410/2021

Interessado: VM CONSTRUTORA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de certidão diversa Vm Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) certidão diversa do(a) interessado(a) Vm Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4645/2021

Referência: 416777/2020

Interessado: FÁBIO LUAN DE MELO SOUSA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Fábio Luan De Melo Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Fábio Luan De Melo Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4646/2021

Referência: 421602/2020

Interessado: FABÍOLA HAHN LIMA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Fabíola Hahn Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Fabíola Hahn Lima. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4647/2021

Referência: 432788/2021

Interessado: PAVIMIX PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÃO LTDA-EPP

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Pavimix Pavimentação & Construção Ltda-epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Pavimix Pavimentação & Construção Ltda-epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4648/2021

Referência: 432683/2021

Interessado: RICARDO LOPES LEITE

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Ricardo Lopes Leite, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Ricardo Lopes Leite. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4649/2021

Referência: 434410/2021

Interessado: EMANOEL PANTOJA NOGUEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Emanuel Pantoja Nogueira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Emanuel Pantoja Nogueira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4650/2021

Referência: 434356/2021

Interessado: GRAZIANO FIOREZI FERREIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Graziano Fiorezi Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Graziano Fiorezi Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4651/2021

Referência: 427683/2021

Interessado: MARIO EDUARDO SANTIAGO ARAUJO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Mario Eduardo Santiago Araujo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Mario Eduardo Santiago Araujo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4652/2021

Referência: 430167/2021

Interessado: HAYSSA GONÇALVES DE CARVALHO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Hayssa Gonçalves De Carvalho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Hayssa Gonçalves De Carvalho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4653/2021

Referência: 435151/2021

Interessado: CONSTRUTORA VOLPI PARA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Volpi Para Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Volpi Para Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4654/2021

Referência: 386469/2019

Interessado: LUAN CALDAS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Luan Caldas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Luan Caldas. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4655/2021

Referência: 435273/2021

Interessado: LARSON MATEUS TISSIANI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Larson Mateus Tissiani, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Larson Mateus Tissiani. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4656/2021

Referência: 428846/2021

Interessado: RAFAEL CUNHA DOS SANTOS DE SOUSA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Rafael Cunha Dos Santos De Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Rafael Cunha Dos Santos De Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4657/2021

Referência: 432453/2021

Interessado: DENIVALDO DE SOUSA MODESTO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Denivaldo De Sousa Modesto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Denivaldo De Sousa Modesto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4658/2021

Referência: 430769/2021

Interessado: PEPEU MAUAD SOARES PASSOS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Pepeu Mauad Soares Passos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Pepeu Mauad Soares Passos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4659/2021

Referência: 434647/2021

Interessado: RICARDO NUNES GOES FILHO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Ricardo Nunes Goes Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ricardo Nunes Goes Filho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4660/2021

Referência: 382251/2019

Interessado: TIAGO FREITAS DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Tiago Freitas Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Tiago Freitas Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4661/2021

Referência: 436140/2021

Interessado: F. DA S. FERREIRA E CIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica F. Da S. Ferreira E Cia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) F. Da S. Ferreira E Cia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4662/2021

Referência: 437279/2021

Interessado: BRASIL NOVO ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Brasil Novo Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Brasil Novo Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4663/2021

Referência: 431306/2021

Interessado: DIENES DE SOUSA SALAZAR

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Dienes De Sousa Salazar, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Dienes De Sousa Salazar. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4664/2021

Referência: 427307/2021

Interessado: LUCAS REZENDE BATISTA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Lucas Rezende Batista, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Lucas Rezende Batista. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4665/2021

Referência: 433395/2021

Interessado: ALLANA BRITO MOTA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Allana Brito Mota, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Allana Brito Mota. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4666/2021

Referência: 436101/2021

Interessado: SIMONE PEREIRA MARTINS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Simone Pereira Martins, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Simone Pereira Martins. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4667/2021

Referência: 433488/2021

Interessado: JORGE RUFINO AMORIM

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Jorge Rufino Amorim, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Jorge Rufino Amorim. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4668/2021

Referência: 435112/2021

Interessado: MATHEUS DOS SANTOS MELO DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Matheus Dos Santos Melo Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Matheus Dos Santos Melo Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4669/2021

Referência: 435829/2021

Interessado: MARCIO DE MACEDO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Marcio De Macedo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcio De Macedo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4670/2021

Referência: 429006/2021

Interessado: ELIABE DA SILVA MESQUITA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Eliabe Da Silva Mesquita, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Eliabe Da Silva Mesquita. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4671/2021

Referência: 435064/2021

Interessado: SANDRA MARTINS SOUSA ALVES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Sandra Martins Sousa Alves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Sandra Martins Sousa Alves. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4672/2021

Referência: 433038/2021

Interessado: MARCOS VIEIRA DE MENDONÇA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Marcos Vieira De Mendonça, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Marcos Vieira De Mendonça. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4673/2021

Referência: 435884/2021

Interessado: JUSSARA ELEN CIRINO NASCIMENTO HENN

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Jussara Elen Cirino Nascimento Henn, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Jussara Elen Cirino Nascimento Henn. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4674/2021

Referência: 418071/2020

Interessado: FELIPE ALBERTO MENESES DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Felipe Alberto Meneses Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Felipe Alberto Meneses Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4675/2021

Referência: 437085/2021

Interessado: MARCELO COSTA ISHAK

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Marcelo Costa Ishak, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Marcelo Costa Ishak. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4676/2021

Referência: 424454/2020

Interessado: VICTOR LUCAS DA SILVA LIMA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Victor Lucas Da Silva Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Victor Lucas Da Silva Lima. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4677/2021

Referência: 428511/2021

Interessado: JOELEN ROCHA ANDRADE

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Joelen Rocha Andrade, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Joelen Rocha Andrade. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4678/2021

Referência: 429711/2021

Interessado: SAMÁRIA LETÍCIA CARVALHO SILVA ROCHA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Samária Letícia Carvalho Silva Rocha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Samária Letícia Carvalho Silva Rocha. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4679/2021

Referência: 436915/2021

Interessado: BRUNO OSEAS SILVA DOS SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Bruno Oseas Silva Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Bruno Oseas Silva Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4680/2021

Referência: 437748/2021

Interessado: JOÃO PEDRO GRANHEN DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física João Pedro Granhen Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) João Pedro Granhen Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4681/2021

Referência: 437083/2021

Interessado: SERGIO AUGUSTO SANTOS DE JESUS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Sergio Augusto Santos De Jesus, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Sergio Augusto Santos De Jesus. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4682/2021

Referência: 437350/2021

Interessado: CHRYSTINA BARROS FELIPE

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Chrystina Barros Felipe, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Chrystina Barros Felipe. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4683/2021

Referência: 438092/2021

Interessado: RAPHAEL SANTOS DE MAGALHÃES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Raphael Santos De Magalhães, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Raphael Santos De Magalhães. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4684/2021

Referência: 428638/2021

Interessado: CARLOS ALBERTO RODRIGUES PINHEIRO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Carlos Alberto Rodrigues Pinheiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Carlos Alberto Rodrigues Pinheiro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4685/2021

Referência: 437006/2021

Interessado: ERYKA DA SILVA FERREIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Eryka Da Silva Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Eryka Da Silva Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4686/2021

Referência: 437997/2021

Interessado: MARCOS PAULO MENDES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Marcos Paulo Mendes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Marcos Paulo Mendes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4687/2021

Referência: 437809/2021

Interessado: LUCAS DOS SANTOS DE SOUSA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Lucas Dos Santos De Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Lucas Dos Santos De Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4688/2021

Referência: 438163/2021

Interessado: THIAGO NASCIMENTO SOUSA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Thiago Nascimento Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Thiago Nascimento Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4689/2021

Referência: 438302/2021

Interessado: ANTONIO JOHN LENNON COSTA DE ALMEIDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Antonio John Lennon Costa De Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Antonio John Lennon Costa De Almeida. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4690/2021

Referência: 434685/2021

Interessado: WILLIAMS JOSE GONCALVES DE ALMEIDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Williams Jose Goncalves De Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Williams Jose Goncalves De Almeida. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4691/2021

Referência: 438824/2021

Interessado: LUANA DE SALES BRAGA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Luana De Sales Braga, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Luana De Sales Braga. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4692/2021

Referência: 438259/2021

Interessado: LAMBERTO SOUSA ALMEIDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Lambertoso Sousa Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Lambertoso Sousa Almeida. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4693/2021

Referência: 438818/2021

Interessado: LUCAS MARÇAL SANTANA TENÓRIO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Lucas Marçal Santana Tenório, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Lucas Marçal Santana Tenório. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4694/2021

Referência: 385414/2019

Interessado: CTHT BRASIL EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Ctht Brasil Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Ctht Brasil Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4695/2021

Referência: 438988/2021

Interessado: ALMEIDA & PEREIRA EDIFICAÇÕES LTDA - EPP

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Almeida & Pereira Edificações Ltda - Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Almeida & Pereira Edificações Ltda - Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4696/2021

Referência: 438659/2021

Interessado: LEONARDO SANTOS DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Leonardo Santos Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Leonardo Santos Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4697/2021

Referência: 439093/2021

Interessado: GILVAN DE SOUSA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Gilvan De Sousa Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Gilvan De Sousa Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4698/2021

Referência: 437003/2021

Interessado: KAIQUE DOS SANTOS PENAFORT

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Kaique Dos Santos Penafort, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Kaique Dos Santos Penafort. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4699/2021

Referência: 439465/2021

Interessado: ANIELY VIVIANE DE MORAES DA CUNHA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Aniely Viviane De Moraes Da Cunha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Aniely Viviane De Moraes Da Cunha. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4700/2021

Referência: 435878/2021

Interessado: EDUARDO SILVA COSTA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Eduardo Silva Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Eduardo Silva Costa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4701/2021

Referência: 439952/2021

Interessado: AIRTON VEIGA DE ARAUJO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Airton Veiga De Araujo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Airton Veiga De Araujo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4702/2021

Referência: 433132/2021

Interessado: ALEXSANDRO QUARESMA DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Alexsandro Quaresma Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Alexsandro Quaresma Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4703/2021

Referência: 432355/2021

Interessado: RODRIGO TORRES FEITOSA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profissionista Rodrigo Torres Feitosa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profissionista do(a) interessado(a) Rodrigo Torres Feitosa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4704/2021

Referência: 426687/2021

Interessado: RENATO ROBERT RODRIGUES DE LIMA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Renato Robert Rodrigues De Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Renato Robert Rodrigues De Lima. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4705/2021

Referência: 429496/2021

Interessado: OZÉIAS SILVA BARROS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Ozéias Silva Barros, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Ozéias Silva Barros. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4706/2021

Referência: 442866/2021

Interessado: CESAR ELIAS CORDEIRO MARTINS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Cesar Elias Cordeiro Martins, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Cesar Elias Cordeiro Martins. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4707/2021

Referência: 435108/2021

Interessado: MARINA DE CASTRO STOPPE

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Marina De Castro Stoppe, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Marina De Castro Stoppe. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4708/2021

Referência: 439738/2021

Interessado: DICKSON COSTA DE OLIVEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Dickson Costa De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Dickson Costa De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4709/2021

Referência: 443017/2021

Interessado: ARENA ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Arena Engenharia & Empreendimentos Ltda - Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Arena Engenharia & Empreendimentos Ltda - Me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4710/2021

Referência: 440809/2021

Interessado: GABRIEL PORTO DE OLIVEIRA CUNHA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Gabriel Porto De Oliveira Cunha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Gabriel Porto De Oliveira Cunha. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4711/2021

Referência: 436025/2021

Interessado: ANTONIO JOSÉ DE SÁ TOJAL

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Antonio José De Sá Tojal, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Antonio José De Sá Tojal. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4712/2021

Referência: 435928/2021

Interessado: IAN DE OLIVEIRA TAVARES SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Ian De Oliveira Tavares Servicos De Construcões Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Ian De Oliveira Tavares Servicos De Construcões Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4713/2021

Referência: 438736/2021

Interessado: IAGO REIS ELLERES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Iago Reis Elleres, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Iago Reis Elleres. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4714/2021

Referência: 441932/2021

Interessado: JAILTON DA SILVA ROCHA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Jailton Da Silva Rocha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Jailton Da Silva Rocha. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4715/2021

Referência: 441153/2021

Interessado: LOENE DA COSTA OLIVEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Loene Da Costa Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Loene Da Costa Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4716/2021

Referência: 437230/2021

Interessado: AMANDA OLIVEIRA DE LIMA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Amanda Oliveira De Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Amanda Oliveira De Lima. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4717/2021

Referência: 444508/2021

Interessado: MARCELO MENDES BRAGA JUNIOR

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Marcelo Mendes Braga Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Marcelo Mendes Braga Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4718/2021

Referência: 439621/2021

Interessado: OCIMAR GOMES DE MIRANDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Ocimar Gomes De Miranda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Ocimar Gomes De Miranda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4719/2021

Referência: 435875/2021

Interessado: JACQUELINE EDA MARTINS MENDES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Jacqueline Eda Martins Mendes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Jacqueline Eda Martins Mendes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4720/2021

Referência: 429384/2021

Interessado: ALEX ARRUDA DE MELO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Alex Arruda De Melo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Alex Arruda De Melo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4721/2021

Referência: 433882/2021

Interessado: KEITIANE DOS SANTOS MAUES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Keitiane Dos Santos Maues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Keitiane Dos Santos Maues. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4722/2021

Referência: 436929/2021

Interessado: MAIQUE DA COSTA MARQUES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Maique Da Costa Marques, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Maique Da Costa Marques. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4723/2021

Referência: 437927/2021

Interessado: CAIO WILKER MOURA FARIAS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Caio Wilker Moura Farias, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Caio Wilker Moura Farias. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4724/2021

Referência: 435111/2021

Interessado: INGRID COSTA LOBATO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Ingrid Costa Lobato, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Ingrid Costa Lobato. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4725/2021

Referência: 437996/2021

Interessado: MAXIMILIANO CAVALCANTE DIAS SOUZA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Maximiliano Cavalcante Dias Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Maximiliano Cavalcante Dias Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4726/2021

Referência: 435110/2021

Interessado: GILSO ALMEIDA DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Gilso Almeida Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Gilso Almeida Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4727/2021

Referência: 440348/2021

Interessado: VIVIANE DANTAS DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Viviane Dantas Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Viviane Dantas Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4728/2021

Referência: 440416/2021

Interessado: JOAQUIM JOSE DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Joaquim Jose Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Joaquim Jose Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4729/2021

Referência: 440649/2021

Interessado: LAYSE PEREIRA DO NASCIMENTO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Layse Pereira Do Nascimento, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Layse Pereira Do Nascimento. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4730/2021

Referência: 439058/2021

Interessado: THIAGO SILVEIRA SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Thiago Silveira Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Thiago Silveira Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4731/2021

Referência: 439544/2021

Interessado: VANESSA FREITAS SALES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Vanessa Freitas Sales, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Vanessa Freitas Sales. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4732/2021

Referência: 440646/2021

Interessado: TADEU CHRISTIAN CARDOSO ALBUQUERQUE

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Tadeu Christian Cardoso Albuquerque, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Tadeu Christian Cardoso Albuquerque. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4733/2021

Referência: 441154/2021

Interessado: JEFFERSON SILVA CORREA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Jefferson Silva Correa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Jefferson Silva Correa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4734/2021

Referência: 439740/2021

Interessado: CHARLES WELLINGTON CORREA QUEIROZ

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Charles Wellington Correa Queiroz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Charles Wellington Correa Queiroz. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4735/2021

Referência: 438655/2021

Interessado: JOÃO ROBERTO VASCONCELOS ALBARADO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física João Roberto Vasconcelos Albarado, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) João Roberto Vasconcelos Albarado. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4736/2021

Referência: 440146/2021

Interessado: CAIO EDUARDO STARLING FERREIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Caio Eduardo Starling Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Caio Eduardo Starling Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4737/2021

Referência: 442152/2021

Interessado: FABIO FERNANDO DE ALMEIDA LOUREIRO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Fabio Fernando De Almeida Loureiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Fabio Fernando De Almeida Loureiro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4738/2021

Referência: 440811/2021

Interessado: ANTONIO LUCAS BESSA NUNES STUDIER

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Antonio Lucas Bessa Nunes Studier, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Antonio Lucas Bessa Nunes Studier. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4739/2021

Referência: 439677/2021

Interessado: RUDY ALEFF REIS DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Rudy Aleff Reis Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Rudy Aleff Reis Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4740/2021

Referência: 378854/2019

Interessado: FELIPE EDUARDO MILHOMEM VERBENO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Felipe Eduardo Milhomem Verbena, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Felipe Eduardo Milhomem Verbena. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4741/2021

Referência: 391422/2020

Interessado: VINICIUS CARDOSO DE ALMEIDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Vinicius Cardoso De Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Vinicius Cardoso De Almeida. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4742/2021

Referência: 443622/2021

Interessado: JELMAN RODRIGUES NERY FILHO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Jelman Rodrigues Nery Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Jelman Rodrigues Nery Filho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4743/2021

Referência: 442022/2021

Interessado: MATHEUS DA SILVA DANTAS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Matheus Da Silva Dantas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Matheus Da Silva Dantas. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4744/2021

Referência: 443744/2021

Interessado: JANAINA ARAUJO LUNARDI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Janaina Araujo Lunardi, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Janaina Araujo Lunardi. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4745/2021

Referência: 439207/2021

Interessado: ADENILSON FERREIRA PEREIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Adenilson Ferreira Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Adenilson Ferreira Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4746/2021

Referência: 430050/2021

Interessado: LUANA GABRIELE BORGES DE QUEIROZ

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Luana Gabriele Borges De Queiroz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Luana Gabriele Borges De Queiroz. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4747/2021

Referência: 442474/2021

Interessado: FELIPPO PAIM PEDROZA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Felippo Paim Pedroza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Felippo Paim Pedroza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4748/2021

Referência: 444349/2021

Interessado: BRUNO AUGUSTO COSTA TAVARES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Bruno Augusto Costa Tavares, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Bruno Augusto Costa Tavares. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4749/2021

Referência: 437599/2021

Interessado: CRISTIANA PANTOJA LIMA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Cristiana Pantoja Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Cristiana Pantoja Lima. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4750/2021

Referência: 437714/2021

Interessado: LINK LOUREIRO DE ANDRADE

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Link Loureiro De Andrade, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Link Loureiro De Andrade. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4751/2021

Referência: 441484/2021

Interessado: FELIPE DOS SANTOS PAIVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Felipe Dos Santos Paiva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Felipe Dos Santos Paiva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4752/2021

Referência: 436704/2021

Interessado: WELLITON ABIDON BRITO DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Welliton Abidon Brito Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Welliton Abidon Brito Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4753/2021

Referência: 440334/2021

Interessado: CARLOS EDUARDO JARDIM DA CONCEIÇÃO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Carlos Eduardo Jardim Da Conceição, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Carlos Eduardo Jardim Da Conceição. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4754/2021

Referência: 441989/2021

Interessado: ALEXANDRE ABNER PINHEIRO SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Alexandre Abner Pinheiro Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Alexandre Abner Pinheiro Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4755/2021

Referência: 445663/2021

Interessado: MATTHEUSS SOSSAI PAGNONCELLI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Mattheuss Sossai Pagnoncelli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Mattheuss Sossai Pagnoncelli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4756/2021

Referência: 440126/2021

Interessado: JHON BRITO GOMES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Jhon Brito Gomes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Jhon Brito Gomes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4757/2021

Referência: 446218/2021

Interessado: JOAO VYCTOR DO VALE VON PAUMGARTTEN

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de título Joao Vyctor Do Vale Von Paumgarten, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Joao Vyctor Do Vale Von Paumgarten. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4758/2021

Referência: 358222/2018

Interessado: ANTONIO CARLOS MARTINS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Antonio Carlos Martins, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Antonio Carlos Martins. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4759/2021

Referência: 447048/2021

Interessado: FOKT IMOBILIARIA E TOPOGRAFIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Fokt Imobiliaria E Topografia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Fokt Imobiliaria E Topografia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4760/2021

Referência: 438812/2021

Interessado: WELLINGTON DOS REIS MENDES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Wellington Dos Reis Mendes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Wellington Dos Reis Mendes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4761/2021

Referência: 440161/2021

Interessado: JONES SILVA SOARES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Jones Silva Soares, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Jones Silva Soares. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4762/2021

Referência: 440203/2021

Interessado: FERNANDA QUEIROZ TOCANTINS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Fernanda Queiroz Tocantins, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Fernanda Queiroz Tocantins. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4763/2021

Referência: 438754/2021

Interessado: IURY SOUSA SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Iury Sousa Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Iury Sousa Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4764/2021

Referência: 437799/2021

Interessado: PRISCILA CASTRO DE MELO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Priscila Castro De Melo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Priscila Castro De Melo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4765/2021

Referência: 433644/2021

Interessado: BRUNO KLAIM DE SOUZA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Bruno Klaim De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Bruno Klaim De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4766/2021

Referência: 443762/2021

Interessado: RONI SILVA COSTA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Roni Silva Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Roni Silva Costa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4767/2021

Referência: 443138/2021

Interessado: CARLOS BERNARD CARDOSO GEMAQUE

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Carlos Bernard Cardoso Gemaque, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Carlos Bernard Cardoso Gemaque. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4768/2021

Referência: 442659/2021

Interessado: ITALO CARLOS DE SOUZA CERDEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Italo Carlos De Souza Cerdeira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Italo Carlos De Souza Cerdeira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4769/2021

Referência: 445348/2021

Interessado: ALEX MORAES ROCHA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Alex Moraes Rocha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Alex Moraes Rocha. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4770/2021

Referência: 440974/2021

Interessado: OSMÁRIA LUIZA SILVA GONÇALVES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Osmária Luiza Silva Gonçalves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Osmária Luiza Silva Gonçalves. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4771/2021

Referência: 447209/2021

Interessado: LARISSA GRASIELLY VIEIRA CANTÃO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Larissa Grasielly Vieira Cantão, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Larissa Grasielly Vieira Cantão. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4772/2021

Referência: 444523/2021

Interessado: JEAN GOUVEIA MACIEL

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Jean Gouveia Maciel, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Jean Gouveia Maciel. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4773/2021

Referência: 444845/2021

Interessado: HEULER SILVA DE OLIVEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Heuler Silva De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Heuler Silva De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4774/2021

Referência: 437930/2021

Interessado: GERSON ANTONIO RAMOS DE SOUZA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Gerson Antonio Ramos De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Gerson Antonio Ramos De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4775/2021

Referência: 446608/2021

Interessado: MARCOS ANDRÉ FERREIRA DE SOUSA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Marcos André Ferreira De Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Marcos André Ferreira De Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4776/2021

Referência: 442942/2021

Interessado: WELLINGTON REBOUCAS SANTANA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Wellington Reboucas Santana, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Wellington Reboucas Santana. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4777/2021

Referência: 444355/2021

Interessado: RAFAEL ROCHA VILAR

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Rafael Rocha Vilar, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Rafael Rocha Vilar. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4778/2021

Referência: 447099/2021

Interessado: PEDRO ARANHA BARROSO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Pedro Aranha Barroso, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Pedro Aranha Barroso. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4779/2021

Referência: 447741/2021

Interessado: EDUARDO ROSPIERSKI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Eduardo Rospierski, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Eduardo Rospierski. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4780/2021

Referência: 425246/2020

Interessado: FIP ENGENHARIA ELETRICA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Fip Engenharia Eletrica Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Fip Engenharia Eletrica Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4781/2021

Referência: 439152/2021

Interessado: DANIELLE SEBASTIANA DOS SANTOS SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Danielle Sebastiana Dos Santos Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Danielle Sebastiana Dos Santos Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4782/2021

Referência: 446089/2021

Interessado: ROGER OLIVEIRA ROGÉRIO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Roger Oliveira Rogério, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Roger Oliveira Rogério. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4783/2021

Referência: 441069/2021

Interessado: CAIO QUARESMA SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Caio Quaresma Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Caio Quaresma Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4784/2021

Referência: 442481/2021

Interessado: HELDESON ROGERIO DE SOUSA REIS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Heldeson Rogerio De Sousa Reis, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Heldeson Rogerio De Sousa Reis. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4785/2021

Referência: 445487/2021

Interessado: LEONARDO NOVAES PANSIERE

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Leonardo Novaes Pansiere, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Leonardo Novaes Pansiere. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4786/2021

Referência: 448874/2021

Interessado: RIP SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Rip Servicos Industriais Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Rip Servicos Industriais Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4787/2021

Referência: 420886/2020

Interessado: COIMBRAMAQ - COMERCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Coimbramaq - Comercio De Máquinas E Serviços Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Coimbramaq - Comercio De Máquinas E Serviços Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4788/2021

Referência: 447257/2021

Interessado: JOSUÉ MUNIZ LOBATO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Josué Muniz Lobato, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Josué Muniz Lobato. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4789/2021

Referência: 374963/2019

Interessado: GESSICA DA SILVA E SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Gessica Da Silva E Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Gessica Da Silva E Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4790/2021

Referência: 434736/2021

Interessado: MAURO LUCAS BRASIL BARROS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Mauro Lucas Brasil Barros, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Mauro Lucas Brasil Barros. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4791/2021

Referência: 448352/2021

Interessado: IDSON MARCELO ALVES DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Idson Marcelo Alves Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Idson Marcelo Alves Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4792/2021

Referência: 368168/2019

Interessado: QUEIROZ CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de cancelamento de registro - empresa Queiroz Construtora E Serviços Eireli - Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) cancelamento de registro - empresa do(a) interessado(a) Queiroz Construtora E Serviços Eireli - Me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4793/2021

Referência: 441794/2021

Interessado: OSIAS DO CARMO JUNIOR

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Osias Do Carmo Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Osias Do Carmo Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4794/2021

Referência: 440874/2021

Interessado: BRUNO SOSINHO DA CUNHA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Bruno Sosinho Da Cunha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Bruno Sosinho Da Cunha. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4795/2021

Referência: 430025/2021

Interessado: VANISMARA PEREIRA DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Vanismara Pereira Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Vanismara Pereira Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4796/2021

Referência: 450192/2021

Interessado: VITOR RODRIGO DE ALMEIDA NEVES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Vitor Rodrigo De Almeida Neves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Vitor Rodrigo De Almeida Neves. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4797/2021

Referência: 450104/2021

Interessado: LUAN SOUZA PROGENIO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Luan Souza Progenio, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Luan Souza Progenio. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4798/2021

Referência: 437601/2021

Interessado: JOAO PAULO MONTEIRO FERREIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Joao Paulo Monteiro Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Joao Paulo Monteiro Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4799/2021

Referência: 449547/2021

Interessado: ELTON WILSON RODRIGUES DE ASSIS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Elton Wilson Rodrigues De Assis, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Elton Wilson Rodrigues De Assis. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4800/2021

Referência: 447356/2021

Interessado: MARCINEY BAIA CHERMONT

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Marciney Baia Chermont, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Marciney Baia Chermont. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4801/2021

Referência: 446607/2021

Interessado: MONICA SILVA DE SOUSA DA CUNHA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Monica Silva De Sousa Da Cunha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Monica Silva De Sousa Da Cunha. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4802/2021

Referência: 450659/2021

Interessado: RONALD PAESLANDIM CAVALCANTE

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Ronald Paeslandim Cavalcante, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Ronald Paeslandim Cavalcante. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4803/2021

Referência: 449613/2021

Interessado: JEFTE DE SOUSA MELO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Jefte De Sousa Melo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Jefte De Sousa Melo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4804/2021

Referência: 449612/2021

Interessado: THAYNARA ALVES DE LIMA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Thaynara Alves De Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Thaynara Alves De Lima. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4805/2021

Referência: 449869/2021

Interessado: ALESSANDRA TELES RODRIGUES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Alessandra Teles Rodrigues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Alessandra Teles Rodrigues. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4806/2021

Referência: 438814/2021

Interessado: DOUGLAS ADLEY MARTINS BAÍA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Douglas Adley Martins Baía, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Douglas Adley Martins Baía. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4807/2021

Referência: 449011/2021

Interessado: MARCELO DE OLIVEIRA SOUZA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Marcelo De Oliveira Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Marcelo De Oliveira Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4808/2021

Referência: 430775/2021

Interessado: JULIO ROSEIRA ARAGÃO DO NASCIMENTO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Julio Roseira Aragão Do Nascimento, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Julio Roseira Aragão Do Nascimento. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4809/2021

Referência: 450441/2021

Interessado: CONSTRURIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Construrio Serviços E Comércio De Materiais De Construção Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Construrio Serviços E Comércio De Materiais De Construção Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4810/2021

Referência: 451160/2021

Interessado: RENAN MELO AMADOR

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Renan Melo Amador, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Renan Melo Amador. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4811/2021

Referência: 451002/2021

Interessado: ADRIANO LUIGI TEIXEIRA CIUFFI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Adriano Luigi Teixeira Ciuffi, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Adriano Luigi Teixeira Ciuffi. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4812/2021

Referência: 434649/2021

Interessado: LORENA RIBEIRO AMORAS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Lorena Ribeiro Amorás, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Lorena Ribeiro Amorás. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4813/2021

Referência: 452368/2021

Interessado: BEATRIZ VENTORIN CERETTA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Beatriz Ventorin Ceretta, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Beatriz Ventorin Ceretta. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4814/2021

Referência: 452155/2021

Interessado: THIAGO BARROS DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Thiago Barros Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Thiago Barros Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4815/2021

Referência: 452394/2021

Interessado: RAFAELLA FURTADO BATISTA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Rafaella Furtado Batista, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Rafaella Furtado Batista. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4816/2021

Referência: 451737/2021

Interessado: RODRIGO DIEGO INÁCIO DANTAS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Rodrigo Diego Inácio Dantas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Rodrigo Diego Inácio Dantas. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4817/2021

Referência: 453167/2021

Interessado: R N CONSTRUCOES E MANUTENCOES PREDIAIS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica R N Construcoes E Manutencoes Prediais Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) R N Construcoes E Manutencoes Prediais Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4818/2021

Referência: 453385/2021

Interessado: YGOR FELIPE OLIVEIRA PAES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Ygor Felipe Oliveira Paes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Ygor Felipe Oliveira Paes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4819/2021

Referência: 449610/2021

Interessado: ALAOR MACENA BARRETO JUNIOR

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Alaor Macena Barreto Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Alaor Macena Barreto Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4820/2021

Referência: 450798/2021

Interessado: THIAGO AFONSO LOBO SIMÕES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Thiago Afonso Lobo Simões, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Thiago Afonso Lobo Simões. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4821/2021

Referência: 437081/2021

Interessado: HERNANN MORAES SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Hernann Moraes Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Hernann Moraes Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4822/2021

Referência: 454283/2021

Interessado: ANA PAULA LISBOA FREIRE

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Ana Paula Lisboa Freire, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Ana Paula Lisboa Freire. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4823/2021

Referência: 454099/2021

Interessado: IGOR SOARES DE LIMA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Igor Soares De Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Igor Soares De Lima. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4824/2021

Referência: 448827/2021

Interessado: SARA SILVA DE LIMA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Sara Silva De Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Sara Silva De Lima. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4825/2021

Referência: 453201/2021

Interessado: DAIANE SOUSA FURTADO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Daiane Sousa Furtado, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Daiane Sousa Furtado. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4826/2021

Referência: 444512/2021

Interessado: RUTH JEMIMA DE OLIVEIRA LESSA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Ruth Jemima De Oliveira Lessa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Ruth Jemima De Oliveira Lessa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4827/2021

Referência: 447462/2021

Interessado: SIDNEY MARCOS BRITO DE ALMEIDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Sidney Marcos Brito De Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Sidney Marcos Brito De Almeida. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4828/2021

Referência: 454408/2021

Interessado: JONIVALDO GODINHO OLIVEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Jonivaldo Godinho Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Jonivaldo Godinho Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4829/2021

Referência: 430918/2021

Interessado: CLEUBBA CARVALHO MAGALHAES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Cleubba Carvalho Magalhaes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Cleubba Carvalho Magalhaes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4830/2021

Referência: 442651/2021

Interessado: VANDERSON RIBEIRO LOPES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Vanderson Ribeiro Lopes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Vanderson Ribeiro Lopes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4831/2021

Referência: 453063/2021

Interessado: MAYCON DOUGLAS FURTADO DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Maycon Douglas Furtado Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Maycon Douglas Furtado Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4832/2021

Referência: 450663/2021

Interessado: NAYANNE KATHLLEN XISTO BARBOSA LOPES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Nyanne Kathllen Xisto Barbosa Lopes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Nyanne Kathllen Xisto Barbosa Lopes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4833/2021

Referência: 453062/2021

Interessado: ANTONIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA JUNIOR

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Antonio Carlos Farias De Oliveira Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Antonio Carlos Farias De Oliveira Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4834/2021

Referência: 452372/2021

Interessado: NANDO CONSTRUTORA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Nando Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Nando Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4835/2021

Referência: 452954/2021

Interessado: ERIVAN JUNIOR DA SILVA PEREIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Erivan Junior Da Silva Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Erivan Junior Da Silva Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4836/2021

Referência: 311386/2017

Interessado: HERMAN MENEZES CATHALAT FILHO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Herman Menezes Cathalat Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Herman Menezes Cathalat Filho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4837/2021

Referência: 414186/2020

Interessado: MAYANNE DA SILVA LINO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Mayanne Da Silva Lino, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Mayanne Da Silva Lino. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4838/2021

Referência: 419966/2020

Interessado: CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Construtora E Locadora Luara Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Construtora E Locadora Luara Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4839/2021

Referência: 405304/2020

Interessado: ATA AMAZONAS TERRA AMBIENTAL E SERVICOS S/A

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de cancelamento de registro - empresa Ata Amazonas Terra Ambiental E Servicos S/a, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) cancelamento de registro - empresa do(a) interessado(a) Ata Amazonas Terra Ambiental E Servicos S/a. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4840/2021

Referência: 420324/2020

Interessado: BRASIL SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Brasil Servicos De Engenharia Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Brasil Servicos De Engenharia Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4841/2021

Referência: 421497/2020

Interessado: MELL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Mell Comércio E Serviços Para Construção Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Mell Comércio E Serviços Para Construção Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4842/2021

Referência: 390170/2020

Interessado: MARCOS WILVES PEREIRA FURTADO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Marcos Wilves Pereira Furtado, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Marcos Wilves Pereira Furtado. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4843/2021

Referência: 412882/2020

Interessado: FÁBIO LEONARDO NASCIMENTO CORRÊA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Fábio Leonardo Nascimento Corrêa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Fábio Leonardo Nascimento Corrêa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4844/2021

Referência: 415474/2020

Interessado: TARCISO BARBOSA GONÇALVES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Tarciso Barbosa Gonçalves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Tarciso Barbosa Gonçalves. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4845/2021

Referência: 417794/2020

Interessado: FABRICIO ANDREY ARAUJO PALHETA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Fabricio Andrey Araujo Palheta, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Fabricio Andrey Araujo Palheta. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4846/2021

Referência: 423759/2020

Interessado: FERNANDA DE CÁSSIA MEDEIROS DE SOUZA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Fernanda De Cássia Medeiros De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Fernanda De Cássia Medeiros De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4847/2021

Referência: 399496/2020

Interessado: CCLB TOPOGRAFIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Cclb Topografia E Empreendimentos Eireli-epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Cclb Topografia E Empreendimentos Eireli-epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4848/2021

Referência: 424331/2020

Interessado: DOUGLAS PORTAL DE SOUZA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Douglas Portal De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Douglas Portal De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4849/2021

Referência: 406832/2020

Interessado: N DA SILVA PEREIRA SOLUCOES EM ASSESSORIA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica N Da Silva Pereira Solucoes Em Assessoria Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) N Da Silva Pereira Solucoes Em Assessoria Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4850/2021

Referência: 424286/2020

Interessado: MEGA IMÓVEIS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Mega Imóveis Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Mega Imóveis Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4851/2021

Referência: 425874/2020

Interessado: ELIANE BARBALHO DO NASCIMENTO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Eliane Barbalho Do Nascimento, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Eliane Barbalho Do Nascimento. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4852/2021

Referência: 426823/2021

Interessado: LUAN SANTANA PINHEIRO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Luan Santana Pinheiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Luan Santana Pinheiro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4853/2021

Referência: 425481/2020

Interessado: JEAN MURILO MACHADO MARQUES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Jean Murilo Machado Marques, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Jean Murilo Machado Marques. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4854/2021

Referência: 423995/2020

Interessado: FELIPE MATHEUS MELO SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Felipe Matheus Melo Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Felipe Matheus Melo Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4855/2021

Referência: 425412/2020

Interessado: LIDIA ENI CAMPOS MOREIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Lidia Eni Campos Moreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Lidia Eni Campos Moreira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4856/2021

Referência: 417640/2020

Interessado: GLAUBER SANTANA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de título Glauber Santana Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Glauber Santana Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4857/2021

Referência: 424984/2020

Interessado: OTONIEL FERREIRA ALBUQUERQUE

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Otoniel Ferreira Albuquerque, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Otoniel Ferreira Albuquerque. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4858/2021

Referência: 429476/2021

Interessado: MARCOS CUNHA FELIX

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Marcos Cunha Felix, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcos Cunha Felix. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4859/2021

Referência: 429345/2021

Interessado: CONSTRUTORA CONSTRUPAV EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Construtora Construpav Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Construtora Construpav Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4860/2021

Referência: 426668/2021

Interessado: LUANNE GABRIELA BARBOSA PEREIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Luanne Gabriela Barbosa Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Luanne Gabriela Barbosa Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4861/2021

Referência: 429251/2021

Interessado: ALEX JÚNIOR CARVALHO DO NASCIMENTO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Alex Júnior Carvalho Do Nascimento, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Alex Júnior Carvalho Do Nascimento. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4862/2021

Referência: 429020/2021

Interessado: VINICIUS SANTOS FREITAS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Vinicius Santos Freitas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Vinicius Santos Freitas. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4863/2021

Referência: 428628/2021

Interessado: MATEUS HENRIQUE TRAJANO BRASIL

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Mateus Henrique Trajano Brasil, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Mateus Henrique Trajano Brasil. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4864/2021

Referência: 393424/2020

Interessado: CLAUDIANE MININEIA RODRIGUES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Claudiane Minineia Rodrigues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Claudiane Minineia Rodrigues. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4865/2021

Referência: 428099/2021

Interessado: MARCELO KLINTON TEIXEIRA BATISTA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Marcelo Klinton Teixeira Batista, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Marcelo Klinton Teixeira Batista. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4866/2021

Referência: 428324/2021

Interessado: LINIK ARAUJO DO NASCIMENTO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Linik Araujo Do Nascimento, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Linik Araujo Do Nascimento. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4867/2021

Referência: 402764/2020

Interessado: PAULO JOSE DAMASCENO DE LIMA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Paulo Jose Damasceno De Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Paulo Jose Damasceno De Lima. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4868/2021

Referência: 429520/2021

Interessado: MARIANE BORGES MENDES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Mariane Borges Mendes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Mariane Borges Mendes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4869/2021

Referência: 431536/2021

Interessado: CARLOS GIOVANNY MATOS DO VALE

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Carlos Giovanni Matos Do Vale, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Carlos Giovanni Matos Do Vale. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4870/2021

Referência: 429246/2021

Interessado: JOSÉ ROBERTO FRADE DE ARAÚJO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física José Roberto Frade De Araújo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) José Roberto Frade De Araújo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4871/2021

Referência: 426184/2020

Interessado: HB CONSTRUÇOES EIRELI.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de cancelamento de registro - empresa Hb Construcoes Eireli., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) cancelamento de registro - empresa do(a) interessado(a) Hb Construcoes Eireli.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4872/2021

Referência: 426344/2020

Interessado: ANDERSON FERREIRA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Anderson Ferreira Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Anderson Ferreira Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4873/2021

Referência: 434308/2021

Interessado: INDUCON EIRELI - EPP

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Inducon Eireli - Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Inducon Eireli - Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4874/2021

Referência: 431460/2021

Interessado: ALEX NEGRAO DE CARVALHO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Alex Negrao De Carvalho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Alex Negrao De Carvalho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4875/2021

Referência: 428241/2021

Interessado: FIBER CONSTRUTORA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Fiber Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Fiber Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4876/2021

Referência: 434398/2021

Interessado: WELLINGTON EDUARDO MORAIS BARBOSA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Wellington Eduardo Morais Barbosa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Wellington Eduardo Morais Barbosa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4877/2021

Referência: 433397/2021

Interessado: LUAN JULIO MARQUES PINHEIRO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Luan Julio Marques Pinheiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Luan Julio Marques Pinheiro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4878/2021

Referência: 427904/2021

Interessado: DEBORA DA COSTA RODRIGUES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Debora Da Costa Rodrigues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Debora Da Costa Rodrigues. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4879/2021

Referência: 430738/2021

Interessado: ANA BEATRIZ BASTOS GOMES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Ana Beatriz Bastos Gomes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Ana Beatriz Bastos Gomes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4880/2021

Referência: 432830/2021

Interessado: RENAN ALMEIDA DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Renan Almeida Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Renan Almeida Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4881/2021

Referência: 430168/2021

Interessado: ISABELLE DE FÁTIMA LOPES DA ROCHA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Isabelle De Fátima Lopes Da Rocha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Isabelle De Fátima Lopes Da Rocha. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4882/2021

Referência: 438015/2021

Interessado: ITALO DE SOUSA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de título Italo De Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Italo De Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4883/2021

Referência: 438320/2021

Interessado: JOÃO PEDRO NUNES DE MEDEIROS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física João Pedro Nunes De Medeiros, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) João Pedro Nunes De Medeiros. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4884/2021

Referência: 435726/2021

Interessado: DERIK WALLACY DE SOUSA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Derik Wallacy De Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Derik Wallacy De Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4885/2021

Referência: 438732/2021

Interessado: ALAN RODRIGUES DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Alan Rodrigues Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Alan Rodrigues Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4886/2021

Referência: 438692/2021

Interessado: MARIA JISANE DE OLIVEIRA PORTELA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Maria Jisane De Oliveira Portela, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Maria Jisane De Oliveira Portela. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4887/2021

Referência: 403417/2020

Interessado: MARCELO DE ARAUJO MOUTINHO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro de art fora de época Marcelo De Araujo Moutinho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Marcelo De Araujo Moutinho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4888/2021

Referência: 439654/2021

Interessado: VICTOR HUGO DE SOUZA MOTA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Victor Hugo De Souza Mota, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Victor Hugo De Souza Mota. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4889/2021

Referência: 440133/2021

Interessado: PAULO GEORGE DA COSTA MIRANDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro de art fora de época Paulo George Da Costa Miranda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Paulo George Da Costa Miranda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4890/2021

Referência: 440132/2021

Interessado: PAULO GEORGE DA COSTA MIRANDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro de art fora de época Paulo George Da Costa Miranda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Paulo George Da Costa Miranda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4891/2021

Referência: 435301/2021

Interessado: KEYLAINE COSTA MENDES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Keylaine Costa Mendes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Keylaine Costa Mendes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4892/2021

Referência: 439444/2021

Interessado: ROBSON COSTA DIAS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Robson Costa Dias, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Robson Costa Dias. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4893/2021

Referência: 420825/2020

Interessado: MARCIO SAPORITI GASPRE

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro de art fora de época Marcio Saporiti Gaspre, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Marcio Saporiti Gaspre. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4894/2021

Referência: 426458/2020

Interessado: MARCELO BRAGA BOAVENTURA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro de art fora de época Marcelo Braga Boaventura, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Marcelo Braga Boaventura. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4895/2021

Referência: 434221/2021

Interessado: FERNANDA MARQUES DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Fernanda Marques Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Fernanda Marques Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4896/2021

Referência: 419077/2020

Interessado: RENAN ULIANA BAENA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Renan Uliana Baena, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Renan Uliana Baena. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4897/2021

Referência: 440803/2021

Interessado: SIMONTON DA SILVA OLIVEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Simonton Da Silva Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Simonton Da Silva Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4898/2021

Referência: 437310/2021

Interessado: LUCIA MARIA MESQUITA LAMEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Lucia Maria Mesquita Lameira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Lucia Maria Mesquita Lameira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4899/2021

Referência: 423404/2020

Interessado: ROSEMBERG DE SA E SOUSA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Rosemberg De Sa E Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Rosemberg De Sa E Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4900/2021

Referência: 441798/2021

Interessado: SOFIA DA SILVA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Sofia Da Silva Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Sofia Da Silva Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4901/2021

Referência: 443233/2021

Interessado: N P C CONSTRUTORA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica N P C Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) N P C Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4902/2021

Referência: 437483/2021

Interessado: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Sodexo Do Brasil Comercial S.a., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Sodexo Do Brasil Comercial S.a.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4903/2021

Referência: 441986/2021

Interessado: PERFECT CONSTRUCAO CIVIL LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Perfect Construcao Civil Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Perfect Construcao Civil Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4904/2021

Referência: 446654/2021

Interessado: MARIA EURIDES ISACKSSON BARATA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de título Maria Eurides Isacksson Barata, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Maria Eurides Isacksson Barata. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4905/2021

Referência: 422808/2020

Interessado: MARCELO BRAGA BOAVENTURA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro de art fora de época Marcelo Braga Boaventura, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Marcelo Braga Boaventura. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4906/2021

Referência: 422806/2020

Interessado: MARCELO BRAGA BOAVENTURA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro de art fora de época Marcelo Braga Boaventura, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Marcelo Braga Boaventura. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4907/2021

Referência: 422812/2020

Interessado: MARCELO BRAGA BOAVENTURA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro de art fora de época Marcelo Braga Boaventura, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Marcelo Braga Boaventura. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4908/2021

Referência: 447536/2021

Interessado: NILTON CAMILO DE SOUZA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Nilton Camilo De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Nilton Camilo De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4909/2021

Referência: 422811/2020

Interessado: MARCELO BRAGA BOAVENTURA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro de art fora de época Marcelo Braga Boaventura, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Marcelo Braga Boaventura. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4910/2021

Referência: 422810/2020

Interessado: MARCELO BRAGA BOAVENTURA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro de art fora de época Marcelo Braga Boaventura, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Marcelo Braga Boaventura. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4911/2021

Referência: 422307/2020

Interessado: MARCELO BRAGA BOAVENTURA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro de art fora de época Marcelo Braga Boaventura, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Marcelo Braga Boaventura. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4912/2021

Referência: 422300/2020

Interessado: MARCELO BRAGA BOAVENTURA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro de art fora de época Marcelo Braga Boaventura, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Marcelo Braga Boaventura. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4913/2021

Referência: 422230/2020

Interessado: FLAVIO ALBERTO RAMOS DE ALMEIDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro de art fora de época Flavio Alberto Ramos De Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Flavio Alberto Ramos De Almeida. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4914/2021

Referência: 422813/2020

Interessado: MARCELO BRAGA BOAVENTURA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro de art fora de época Marcelo Braga Boaventura, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Marcelo Braga Boaventura. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4915/2021

Referência: 439969/2021

Interessado: ROBERTO ALVES ALBANESE

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Roberto Alves Albanese, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Roberto Alves Albanese. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4916/2021

Referência: 446674/2021

Interessado: CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Construtora Norte Alfa Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Construtora Norte Alfa Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4917/2021

Referência: 446878/2021

Interessado: RAFAEL CLEMENTINO ARÊAS DOS SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de título Rafael Clementino Arêas Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Rafael Clementino Arêas Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4918/2021

Referência: 442202/2021

Interessado: THAIANNY ALVES DE OLIVEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Thaianny Alves De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Thaianny Alves De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4919/2021

Referência: 446289/2021

Interessado: ANDREA DA SILVA LOPES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Andrea Da Silva Lopes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Andrea Da Silva Lopes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4920/2021

Referência: 446027/2021

Interessado: PERCYO LIMA DE ALMEIDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Percy Lima De Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Percy Lima De Almeida. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4921/2021

Referência: 421599/2020

Interessado: SAMANTHA OLÍVIA DOS SANTOS SOUZA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Samantha Olívia Dos Santos Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Samantha Olívia Dos Santos Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4922/2021

Referência: 447613/2021

Interessado: CELBA 2 - CENTRAIS ELÉTRICAS BARCARENA S.A.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Celba 2 - Centrais Elétricas Barcarena S.a., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Celba 2 - Centrais Elétricas Barcarena S.a.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4923/2021

Referência: 427118/2021

Interessado: RECORD ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Record Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Record Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4924/2021

Referência: 455787/2021

Interessado: PROJECAO ENGENHARIA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Projecao Engenharia Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Projecao Engenharia Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 12/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 09/09/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 4925/2021

Referência: 455739/2021

Interessado: CONSTRUTORA DRAIEK EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Construtora Draiek Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Construtora Draiek Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Andre Martha Tavares (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior (suplente), Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gustavo Muraro Aires (suplente), Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2021.

DANILLO DA SILVA LINHARES
Coordenador da Reunião